



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



Planejamento Estratégico

2018 - 2022

*“Integrar para fortalecer
os Tribunais de Contas”*



Educação Corporativa

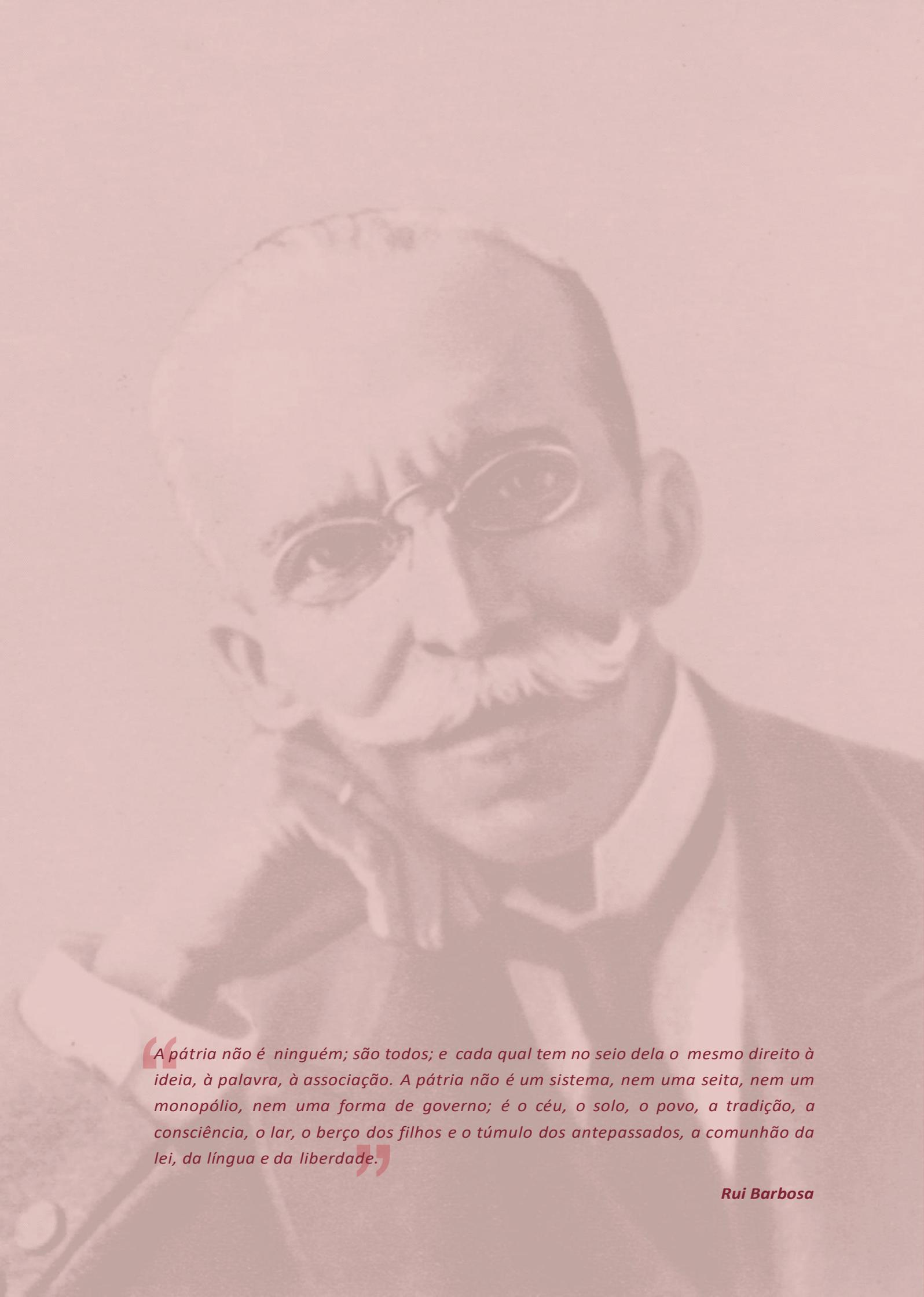


Gestão e Inovação



A Casa do Conhecimento

**4ª edição
Maio de 2019**



“A pátria não é ninguém; são todos; e cada qual tem no seio dela o mesmo direito à ideia, à palavra, à associação. A pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo; é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade.”

Rui Barbosa

Diretoria do IRB – Biênio 2018-2019**Presidente**

Ivan Lelis Bonilha

*Tribunal de Contas do Estado do Paraná***Vice-Presidente de Relações Institucionais**

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

*Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais***Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional**

Érico Xavier Desterro e Silva

*Tribunal de Contas do Estado do Amazonas***Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Edilberto Carlos Pontes Lima

*Tribunal de Contas do Estado do Ceará***Vice-Presidente de Auditoria**

Inaldo da Paixão Santos Araújo

*Tribunal de Contas do Estado da Bahia***Suplentes da Vice-Presidência**

Domingos Augusto Taufner

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Naluh Maria Lima Gouveia

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Antonio Carlos Flores de Moraes

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

*Tribunal de Contas do Estado do Pará***Suplentes do Conselho Fiscal**

Osmar Domingues Jeronymo

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Cilene Lago Salomão

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

João Antonio da Silva Filho

*Tribunal de Contas do Município de São Paulo***Vice-Presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas**

Sidney Estanislau Beraldo

*Tribunal de Contas do Estado de São Paulo***Primeiro Secretário**

Severiano José Costandrade de Aguiar

*Tribunal de Contas do Estado de Tocantins***Segundo Secretário**

Marcos Antônio Borges

*Tribunal de Contas do Estado de Goiás***Tesoureiro**

Algir Lorenzon

*Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul***Conselho Fiscal**

Nestor Baptista

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Anilcéia Luzia Machado

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Luiz Eduardo Cherem

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Mauri José Torres Duarte

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço

Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Daniel Augusto Goulart

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Fernando Ribeiro Toledo

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Equipe Técnica – IRB

Crislayne M. Lima Amaral Nogueira Cavalcante de Moraes
Coordenadora Geral

André Luiz Fernandes
Gerente Supervisor

Nelson Nei Granato Neto
**Gerente de Políticas
Públicas**

Tiago Maler
Fernandes
Gerente Financeiro

Denis Florentino
Gerente de Planejamento

Sandra Regina Durau
Rodrigues
Gerente Administrativa

Elaboração do Planejamento Estratégico

Supervisão dos Trabalhos

Érico Xavier Desterro e Silva
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Coordenação

Denis Florentino
Nelson Nei Granato Neto

Assessoria Técnica

Arthur Casseiro Bispo
Antonella Campos de Macedo
Elizandro Natal Brollo
Emílio Tamaki
Fernando Ferreira Matias
Filipe Augusto Costa Flesch
José A. Baggio Pereira
Luciano Calheiro Caldas
Mirian B. Olinski König Gruppenmacher
Rodrigo D. Damasceno
Rosane de Fátima Pires Pereira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. METODOLOGIA	8
1.1. Análise <i>SWOT</i>	10
1.2. Ciclo KDCA	13
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	16
2.1. Missão	17
2.2. Visão	17
2.3. Valores	18
3. MAPA ESTRATÉGICO	19
4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	21
4.1. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	21
4.2. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	23
4.3. PERSPECTIVA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	25
4.4. PERSPECTIVA: APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE CONTROLE EXTERNO	28
4.5. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	30
5. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32
6. PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2018-2019	33
ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	39

APRESENTAÇÃO

Os Tribunais de Contas têm um amplo conjunto de poderes e deveres constitucionalmente atribuídos dentre os quais podemos sublinhar a prevenção dos desmandos através da promoção da boa governança e a aferição do resultado das políticas públicas.

Estes são grandes diferenciais que distinguem estas instituições e que têm potencial de contribuir, de forma decisiva, para o desenvolvimento econômico e social do país.

E o Instituto Rui Barbosa, a casa do conhecimento dos Tribunais de Contas, tem entre suas principais missões o aprimoramento das competências do sistema de Tribunais de Contas brasileiro.

Não podemos nos esquecer que o aparelho do Estado é visualizado pela sociedade, quase como uma unidade. O insucesso de um estamento compromete a todos.

Daí a constatação: não se faz avanços sustentáveis e duradouros avulsamente, isoladamente, mas, num regime de interdependência das corporações.

Assim, nossa missão se mostra duplamente estratégica: temos de fortalecer os Tribunais de Contas para que estes possam fomentar o desenvolvimento institucional dos jurisdicionados em direção à conformação de procedimentos e estruturas de controle interno que permitam a implementação efetiva de políticas de Estado e que privilegiem a ação transparente e o desenvolvimento sustentável.

O presente documento procura fortalecer institucionalmente o IRB através da ampliação de sua autonomia e do aprimoramento da normatização do funcionamento de seus órgãos.

Há previsão de aperfeiçoamento do portal do Instituto de forma a facilitar a interação entre a Diretoria e os órgãos executivos e possibilitar sua utilização como plataforma de coordenação de ações de ensino e de promoção do compartilhamento e otimização de recursos das entidades-membro.

A capacitação dos integrantes dos Tribunais de Contas, baseada no treinamento e no aperfeiçoamento constantes, privilegia a geração de conteúdo nas diversas ações de treinamento promovidas e sua disseminação através da utilização de técnicas e ferramentas de educação à distância.

Por fim, deve-se ressaltar que os Tribunais de Contas são as instituições que têm no controle e na avaliação dos administradores públicos um dos papéis fundamentais, senão único, dentre as demais instituições.

Desta forma, este planejamento estratégico incentiva a adoção e a constante evolução dos indicadores de gestão para a avaliação de políticas públicas de forma a impulsionar o uso transparente da régua utilizada para medir a eficiência da Administração.

Assim, por meio deste documento, o Instituto Rui Barbosa consolida seu planejamento para os próximos 05 (cinco) anos, levando em conta sua previsão orçamentária, bem como estabelecendo metas e indicadores para acompanhar e mensurar os trabalhos desenvolvidos e os respectivos resultados.

1. METODOLOGIA

O planejamento estratégico é uma ferramenta indispensável para qualquer instituição que deseja ver seus passos serem traçados de forma organizada, sustentável e transparente, em uma direção firme e segura. Utilizando-se de suas técnicas busca-se garantir um percurso rumo ao futuro com menos percalços e surpresas, de modo a permitir que ao final do período programado as ações executadas alcancem os resultados esperados.

A Gestão Estratégica é uma ferramenta para o estabelecimento de objetivos para alcançar resultados perseguidos, englobando cada parte da instituição e seus respectivos setores.

Pensar estrategicamente inclui processos que devem ser trabalhados pela organização em busca da efetividade na administração e da conquista de bons resultados. O processo engloba o planejamento, a execução, o monitoramento, o controle e, por fim, a avaliação das ações.

A importância de se instituir o Planejamento Estratégico e a aplicação de uma gestão estratégica está em aumentar a eficiência e a efetividade organizacional de forma a maximizar a escolha das melhores alternativas existentes, minimizando, assim, os riscos durante a execução das ações.

Neste trabalho, o processo de planejamento contemplou as etapas de diagnóstico, com a aplicação da Matriz SWOT, para se conhecer as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como a definição da missão, visão e valores do IRB.

Optou-se também em “alicerçá-lo” em metodologias e técnicas de gestão do conhecimento e educação corporativa. Foram traçados os objetivos estratégicos, incluindo o Mapa Estratégico, utilizando-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Para o controle dos processos elegeu-se o método KDCA, bem como foi elaborado um plano de ação com a estipulação de metas e a utilização de indicadores para aferição da eficácia dos resultados.

Os citados instrumentos de gestão estratégica são bem utilizados e têm a vantagem de se complementarem.

A análise SWOT objetiva realizar um diagnóstico interno e externo do IRB, revelando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças à sua atuação institucional.

Já o BSC, empregando as suas perspectivas adaptadas à realidade do setor público, possibilita um caminho para as instituições arquitetarem estratégias e objetivos a fim de mensurar o desempenho organizacional.

Em vez de pensar o IRB como apenas um instituto que estuda e pesquisa métodos e procedimentos de controle, vislumbra-se que se torne a organização que possa, sucessivamente, agregar conhecimentos sobre a temática de controle no Brasil.

Assim, passa-se a apresentar o resultado de aplicação de cada uma destas técnicas.

1.1. ANÁLISE SWOT

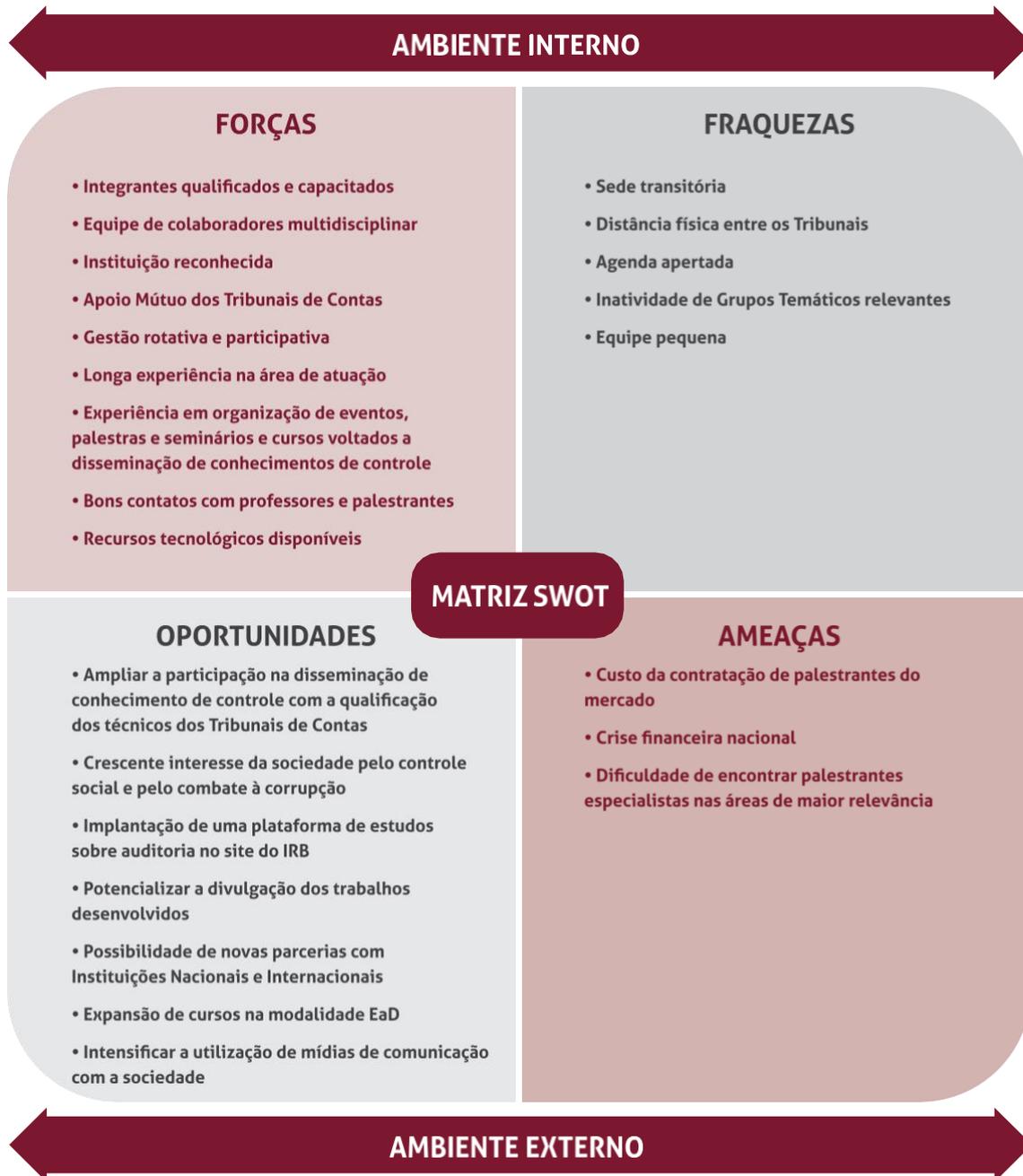
A análise SWOT permite identificar competências e formas de atuação da instituição. Essa ferramenta é um importante instrumento para auxiliar no diagnóstico estratégico, na medida em que o mapeamento dos ambientes interno e externo possibilita um maior conhecimento do cenário em que a instituição está inserida, o que ajuda na antecipação de tendências e reações mais rápidas na ocorrência de imprevistos.

Na primeira fase da análise SWOT, análise ambiental interna, busca-se identificar os pontos fortes e fracos da instituição. Já na análise externa são apontadas as oportunidades e ameaças do ambiente externo.

Para a elaboração da análise SWOT, foram levantados dados das reuniões técnicas realizadas pelos Comitês do IRB e das reuniões da Diretoria e Assembleia Geral do IRB, pesquisas e formação de grupos de discussão com colaboradores do IRB, além de uma audiência da Diretoria do IRB, a fim de que cada pessoa, por meio de sua experiência, prática profissional e visão de futuro, pudesse expor e contribuir com ideias e sugestões, no sentido de entender o contexto em que o instituto está inserido, suas forças e fraquezas, oportunidades e ameaças, possibilitando uma estratégia de análise mais sólida e consciente, o que contribui para harmonização dos movimentos futuros e unissonância de propósitos no longo caminho rumo ao futuro almejado.

Na figura seguinte são relacionados os componentes da Matriz elaborada:

Figura 1 – Matriz SWOT - IRB



Desta forma, este Planejamento Estratégico parte de um diagnóstico da conjuntura atual que vislumbra um risco institucional para os Tribunais de Contas do Brasil: a ausência de padronização dos seus trabalhos de auditoria, o que dificulta o seu controle de qualidade.

Esse risco se manifesta, no âmbito dos Tribunais de Contas: (i) internamente, com as dificuldades enfrentadas por seus corpos técnicos na execução de fiscalizações e na instrução processual; e (ii) externamente, com o questionamento do trabalho dos Tribunais de Contas pela sociedade, isso em momento especialmente delicado, em que se põe em cheque o tamanho do Estado, devido à atual crise econômica.

Em contrapartida, atualmente há uma série de ações desenvolvidas pelo IRB que, de alguma forma, mitigam este risco identificado, dentre as quais se destacam a edição das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), os trabalhos do Comitê Temático de Processualística, Súmula e Jurisprudência, a execução de Auditorias Coordenadas em conjunto com o Tribunal de Contas da União e a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal em todos os Estados. Todas essas iniciativas têm em comum o esforço para promover algum tipo de padronização na atuação dos Tribunais de Contas, fortalecendo-os institucionalmente. Além das iniciativas existentes de internacionalização do IRB, que, por si, também contribuem para esse fortalecimento institucional.

Assim, além das ações que já vem sendo desenvolvidas, o presente planejamento estratégico visa ampliar as ações que mitiguem os riscos e ameaças identificados, explorando as oportunidades vislumbradas.

1.2. CICLO KDCA

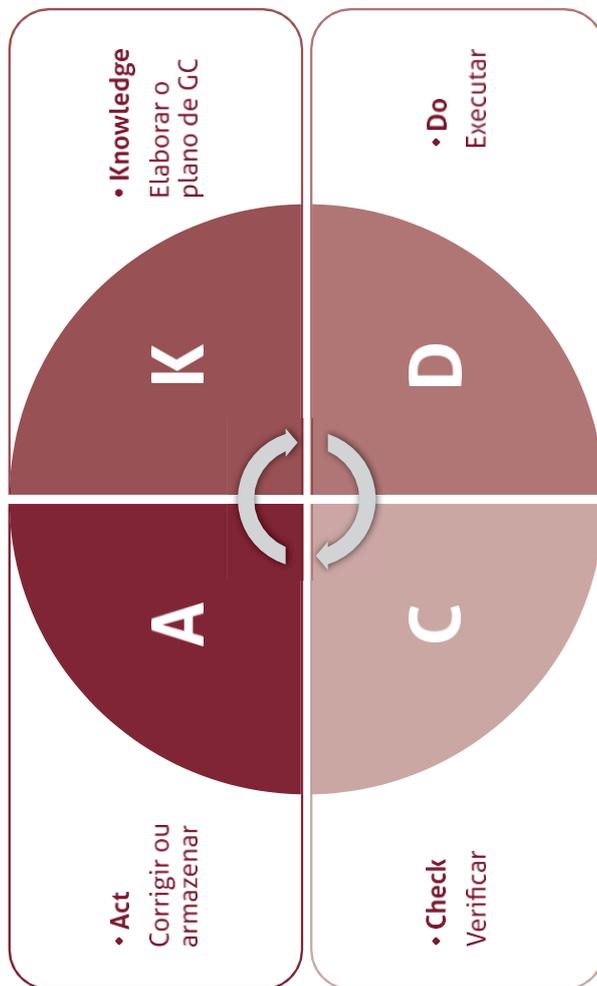
A ferramenta utilizada para controle de processos do planejamento estratégico será o ciclo KDCA. Baseado no ciclo PDCA, no qual o “P” significa “plan”, que objetiva estabelecer um plano contendo objetivos, metas e método. O “D” significa “do” e pode ser traduzido como a execução do plano traçado. O “C” significa “check”, é a fase de verificação dos resultados alcançados. Por fim, “A” “action” é o momento de realizar ações corretivas, corrigindo as falhas encontradas para que as metas sejam alcançadas.

O ciclo KDCA idealizado por Batista (2012¹), substitui a fase “P”, de plan (planejamento em inglês) pelo “K” de Knowledge (conhecimento em inglês) não significa que o planejamento foi abolido, pelo contrário, ele terá foco no conhecimento.

Com a intenção de demonstrar de forma mais didática e transparente as fases do ciclo, apresenta-se a seguir figura exemplificativa do modelo:

1 Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública, Batista (2012)

1. Caso a meta não tenha sido atingida, a organização corrige eventuais erros no processo de GC (identificação, criação, compartilhamento e aplicação do conhecimento)
2. Caso a meta tenha sido alcançada, a organização armazena o novo conhecimento, por meio da padronização



1. Identificar o conhecimento relevante para melhorar a qualidade do processo, produto ou serviço da organização pública
2. Definir indicador e a meta de melhoria da qualidade a ser alcançada com o uso do conhecimento
3. Definir método para identificar e captar (ou criar) o conhecimento
4. Elaborar plano para: i) captar e/ou criar o conhecimento necessário para atingir a meta; ii) compartilhar tal conhecimento para que as pessoas da força de trabalho que irão aplicá-lo possam ter acesso a ele; e iii) aplicação do conhecimento

1. Verificar se a meta de melhoria da qualidade foi alcançada
2. Verificar se o plano de GC foi executado conforme previsto

1. Educar e capacitar
2. Executar o plano de GC
3. Coletar dados e informações e aprender com o processo de gerar o ciclo KDCA

Fonte: Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública, Batista (2012)

Assim, os tópicos seguintes deste planejamento estratégico foram construídos e fundamentados no diagnóstico realizado através da análise SWOT que auxiliou na definição da identidade organizacional, na construção do mapa estratégico e na montagem do plano de ação.

Enquanto que a técnica KDCA será muito útil no monitoramento dos resultados e na aplicação de ações corretivas.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

O Desenho Estratégico apresenta a identidade organizacional e, de forma intuitiva, como as estratégias adotadas, assim como os objetivos e metas estabelecidas (chamados de fatores críticos de sucesso) tornam-se elementos fundamentais e indissociáveis para que a instituição cumpra a sua missão institucional.

Figura 2 – Desenho Estratégico



2.1. MISSÃO

A Missão de uma organização pode ser definida como sua razão de ser. Representa o ponto de partida da gestão estratégica.

A missão do IRB é:

“Promover a integração, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos de controle externo, aproximando instituições e sociedade, de modo a fortalecer ações que beneficiem a coletividade”.

2.2. VISÃO

A visão, no arcabouço do planejamento estratégico, é a idealização de um futuro desejado. Seria responder ao relevante questionamento “para onde vamos?”. Assim, o IRB pretende:

A Visão do IRB:

“Ser referência no conhecimento e na promoção da qualificação e da integração dos órgãos de controle externo”.

2.3. VALORES

Valores são princípios e referenciais que norteiam a conduta e a atuação da instituição. São eles que especificam as responsabilidades e servem como um guia para o cumprimento da sua missão e alcance da visão institucional.

Para o IRB os principais valores são:

- Qualidade
- Ética
- Integração
- Pluralismo
- Inovação
- Comprometimento
- Participação
- Transparência
- Compromisso com a excelência.

3. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa estratégico é construído a partir dos objetivos da organização e nada mais é do que uma fotografia panorâmica da estratégica escolhida, na medida em que tem a função de facilitar a visualização da tática e dos planos concebidos pelo Instituto.

Os objetivos são os resultados que o Instituto almeja atingir. São de extrema importância para o processo de planejamento, pois fornecem as linhas gerais, de forma objetiva, para a definição das estratégias da verificação do alcance dos resultados.

Considerando as finalidades estatutárias do IRB, sua estrutura administrativa e a análise SWOT realizada, foram definidos os objetivos estratégicos do IRB para o período de 2018-2022, tendo como objetivo geral “promover a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas para fortalecê-los institucionalmente”.

Os objetivos específicos estão apresentados a seguir, estando divididos conforme a organização administrativa do IRB, segundo cinco perspectivas:

1. Perspectiva de Relações Institucionais;
2. Perspectiva de Desenvolvimento Institucional;
3. Perspectiva de Ensino, Pesquisa e Extensão;
4. Perspectiva de Auditoria (aprimoramento dos métodos de controle externo);
5. Perspectiva de Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Após definição das estratégias, que guiarão os passos futuros do Instituto, será apresentado um plano de ação com metas e indicadores e formas de monitorar o desempenho.

MAPA ESTRATÉGICO

Visão: “Ser referência no conhecimento e na promoção da qualificação e da integração dos órgãos de controle externo”

OBJETIVO GERAL

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS TRABALHOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA FORTALECÊ-LOS INSTITUCIONALMENTE

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- META 1:** Capacitação em AUDITORIA
- META 2:** Realizar Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
- META 3:** Realizar Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões
- META 4:** Apoio às Escolas de Contas
- META 5:** Realizar o Seminário Ibero-Americano (Universidade de Lisboa)

DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

MENSURAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA

- METAS 1 e 2:** Revisar periodicamente a metodologia do IEGM/IEGE
- META 3:** Projeto Integrar de Controle de Políticas descentralizadas (apoio OCDE)
- META 4:** Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação
- META 5:** Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico de Governança e Compliance
- META 6:** Protocolo para a criação da Rede Nacional de Compras Públicas

AUDITORIA

PADRONIZAR E DISSEMINAR AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- META 1:** Manter atualizada as NBASPs em conformidade com ISSAIs (normas internacionais)
- META 2:** Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre NBASP
- META 3:** Levantar planos de fiscalização dos TCs e monitoramento das ODS
- META 4:** Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico Jurisprudência, Súmula e Proc.
- META 5:** Criar a Jornada de Enunciados IRB

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE

- META 1:** Levantar os Acordos e Termos de Cooperação Vigentes
- META 2:** Revisar Acordos e Termos não alinhados com o Planejamento Estratégico
- META 3:** Realizar novos Acordos ou Termos necessários ao alcance do Planejamento Estratégico
- META 4:** Representação do IRB em eventos nacionais e internacionais

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FORTALECER O IRB INTERNAMENTE

- META 1 e 2:** Planejamento Estratégico e Plano de Ação
- META 3:** Criar e Regular o funcionamento das Comissões e Comitês
- META 4:** Aprimorar o site do IRB
- META 5:** Regular os procedimentos administrativos e financeiros do IRB
- META 6:** Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB
- META 7:** Melhorar a comunicação do IRB com seus membros, servidores e imprensa

4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

4.1. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo 1: PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE

Objetivos Específicos: 1.1. Estreitar as relações do IRB com as instituições parceiras;
1.2. Aprofundar a internacionalização do IRB

Atualmente, as relações institucionais do IRB com o seu público-alvo (as Cortes de Contas nacionais) e o seu parceiro mais próximo (a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON) estão consolidadas. Entretanto, seu aprimoramento é uma atividade contínua.

Além das parcerias institucionais mais evidentes, há uma série de acordos em vigência com instituições de ensino, entidades de classes e organismos multilaterais, tais como os convênios com a Universidade Federal de Minas Gerais, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre outros.

Por fim, há iniciativas em andamento com vistas a promover a internacionalização do IRB, como a participação na Organização Latino-Americana e Caribenha de Entidades Superiores de Fiscalização (OLACEFS) e desenvolvimento de projeto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Assim, é objetivo específico nesta área de atuação o “estreitamento das relações do IRB com suas instituições parceiras” e o “aprofundamento da internacionalização do IRB”, com o foco de participar e influir em organizações internacionais que sejam do interesse do sistema de Tribunais de Contas.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Levantar os Acordos e Termos de Cooperação vigentes		
Ações	Responsável	Prazo
Elaborar relação dos Termos vigentes	Equipe IRB	Jun 18

Meta 2: Revisar acordos ou Termos de Cooperação que não estão alinhados com o Planejamento Estratégico

Ações	Responsável	Prazo
Elaborar relação dos Termos a serem revistos	Equipe IRB	Jun 18

Meta 3: Realizar novos acordos necessários ao alcance dos objetivos e metas estratégicas

Ações	Responsável	Prazo
Fomentar acordos com Instituições Nacionais e Internacionais	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez 22
Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de EaD	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez 22
Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas do site do IRB e Portal dos TCs	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez 22
Fomentar acordos para desenvolvimento dos Indicadores de Gestão	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez 22

Meta 4: Representar o IRB em eventos nacionais e internacionais

Ações	Responsável	Prazo
Participar de eventos nacionais e internacionais na área de interesse dos Tribunais de Contas para, depois, difundir conhecimento	Presidência / Vice Presidências / Equipe IRB	Dez 22
Proferir palestras em eventos de terceiros divulgando o IRB	Presidência / Vice Presidências / Equipe IRB	Dez 22

4.2. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo 2: FORTALECER O IRB INTERNAMENTE

- Objetivos Específicos:**
- 2.1 Normatizar o funcionamento dos órgãos do IRB;
 - 2.2 Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

O desenvolvimento institucional do IRB começa com uma normatização interna completa e robusta, passa pelo aprimoramento dos instrumentos de planejamento das suas ações e se consolida no monitoramento e continuidade no tempo dessas ações.

Esta normatização passa pela delimitação de atribuições e responsabilidades, de modo a tornar objetivas as competências das vice-presidências, dos comitês temáticos, das comissões e dos grupos de trabalho do Instituto. Esse regramento está previsto no Estatuto do IRB.

Outra questão no âmbito interno do IRB é a necessidade permanente de garantir uma maior independência para o Instituto, para diminuir o ônus administrativo do Tribunal Sede que o recebe a cada nova gestão. Desse modo, um segundo objetivo que surge nessa área de atuação é a ampliação da autonomia operacional e financeira do IRB, inclusive com a diversificação das fontes de receita do Instituto.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Elaborar o Plano Estratégico para o período 2018-2022		
Ações	Responsável	Prazo
Elaborar o Planejamento Estratégico	Presidência	Mai18
Submeter à aprovação da Diretoria	Presidência e Diretoria	Jun18

Meta 2: Elaborar Plano de Ação para o Biênio 2018-2019		
Ações	Responsável	Prazo
Elaboração do Plano de Ação	Presidência	Mai18

Meta 3: Criar e regulamentar o funcionamento das Comissões e Comitês

Ações	Responsável	Prazo
Levantamento dos Comitês e Comissões ativos no IRB	Equipe IRB	Jun18
Elaboração do ato de criação e regulamentação das Comissões e Comitês	Presidência	Nov18

Meta 4: Aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão

Ações	Responsável	Prazo
Levantar o mapa do site do IRB	Equipe IRB	Jul18
Levantar o mapa do site Portal dos Tribunais de Contas (http://www.controlepublico.org.br/)	Equipe IRB	Dez18
Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos	Equipe IRB	Dez19

Meta 5: Fazer a regulamentação dos procedimentos administrativos e financeiros do IRB

Ações	Responsável	Prazo
Elaborar o Manual de procedimentos financeiros	Equipe IRB	Dez18

Meta 6: Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

Ações	Responsável	Prazo
Implementar ações para ampliar a autonomia do IRB de forma a reduzir o impacto administrativo no Tribunal Sede.	Presidência	Dez22

Meta 7: Melhorar a comunicação entre o IRB e seus Associados Titulares (TCs), membros, servidores dos Tribunais de Contas e imprensa

Ações	Responsável	Prazo
Contratar empresa especializada em comunicação para realizar Plano de Comunicação	Presidência	Dez22
Executar o Plano de Comunicação	Presidência	Dez22
Buscar os <i>maillist</i> dos membros e servidores dos TCs	Presidência	Dez22

4.3. PERSPECTIVA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Objetivo 3: CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- Objetivos Específicos:**
- 3.1 Capacitar os servidores dos TCs na utilização das NBASP, com ênfase em EAD;
 - 3.2 Apoiar as Escolas de Contas do Brasil

Tendo em vista que uma das principais finalidades institucionais do IRB é a padronização dos métodos e procedimentos de controle, o que se dá através da promoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, não há como dissociar a promoção das NBASP da capacitação dos servidores dos Tribunais de Contas.

A capacitação dos servidores, por sua vez, traz uma série de desafios a serem enfrentados dadas as particularidades advindas do fato do Brasil ser um país de dimensões continentais: nesse contexto, a oferta exclusiva de cursos presenciais apresenta uma série de limitações financeiras e operacionais.

Assim, a utilização de ferramentas de educação à distância é de fundamental importância, para que cursos, com um controle de qualidade adequado, alcancem o maior número possível de servidores. Isso, no entanto, não tira a importância de cursos presenciais, que podem ser utilizados para reforçar o conteúdo ministrado à distância, com foco em casos práticos, ou mesmo para a produção do conhecimento a ser difundido em cursos EaD.

Diante do exposto, a área de Ensino Pesquisa e Extensão terá como objetivo específico a capacitação dos servidores dos Tribunais de Contas de todo o Brasil na utilização das NBASP e difusão de boas práticas baseadas em casos de sucesso de auditorias dos Tribunais de Contas.

Nesse sentido, a utilização de ferramentas de educação à distância é fundamental para que essa capacitação seja de fato nacional, alcançando todos os Tribunais de Contas e, possivelmente, outros atores do sistema de controle.

Outro objetivo específico que surge nessa área é a atuação do IRB como apoio às Escolas de Contas de todo o Brasil, que pode ser operacionalizada através da construção de um “banco nacional” de cursos ofertados pelos Tribunais de Contas (especialmente via educação à distância) e divulgá-los no portal do Instituto.

Assim, o IRB pode colaborar para a democratização dos conteúdos disponibilizados pelas Escolas de Contas, divulgando-os virtualmente para servidores e jurisdicionados de todo o Brasil e para a racionalização da oferta de cursos pelas Escolas de Contas, que poderão aproveitar o material produzido por outras instituições congêneres.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Realizar capacitação sobre AUDITORIA		
Ações	Responsável	Prazo
Criar Fóruns Nacionais de Auditoria	Presidência	Dez22
Desenvolver curso sobre auditoria, em EAD	Presidência	Dez22
Criar uma plataforma de estudos online sobre “auditoria passo-a-passo”	Presidência	Dez22
Produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros e artigos técnicos	Presidência	Dez22

Meta 2: Realizar a continuação dos Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas		
Ações	Responsável	Prazo
Organização das Edições IV, V, VI, VII e VIII do Congresso Internacional	Presidência	Dez22

Meta 3: Realizar os Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões		
Ações	Responsável	Prazo
Apoiar a organização dos Encontros Técnicos	Presidência	Dez22
Publicação dos documentos produzidos nos Encontros Técnicos no site do IRB	Presidência	Dez22

Meta 4: Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas dos TCs		
Ações	Responsável	Prazo
Criar o Portal de Cursos oferecidos pelas Escolas de Contas	Presidência	Dez22
Criar um Banco de Talentos de professores da área de controle externo	Presidência	Dez22

Meta 5: Realização do 5º, 6º, 7º e 8º Seminário Ibero-Americano Brasil-Portugal		
Ações	Responsável	Prazo
Organização das Edições 5, 6, 7 e 8 do Seminário Ibero-Americano Brasil-Portugal	Presidência	Dez22

4.4. PERSPECTIVA: APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE CONTROLE EXTERNO

Objetivo 4: PADRONIZAR E DISSEMINAR AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Objetivos Específicos: 4.1 Dar continuidade à Edição das NBASP;

- 4.2. Assessorar tecnicamente os TCs na adoção das NBASP;
- 4.3. Supervisionar auditorias coordenadas;
- 4.4. Apoiar a uniformização processual e jurisprudencial a nível nacional

Os esforços de padronização da atuação dos Tribunais de Contas necessitam de uma normatização adequada de sua atividade de fiscalização, alinhada às normas internacionais e, ao mesmo tempo, adaptada à realidade nacional.

Tal normatização já vem sendo executada pelo IRB: recentemente foram editadas as NBASP nível 1 (Declaração de Lima, independência das entidades de fiscalização, transparência, código de ética e controle de qualidade), em 2015, e nível 2 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público), em 2017.

Assim, além do objetivo específico de dar continuidade às edições das NBASPs, caberá ao IRB prestar assessoria técnica aos Tribunais de Contas para auxiliá-los na adoção destas normas, bem como acompanhar as auditorias coordenadas que estão sendo executadas por meio de Parcerias e Convênios.

Além das NBASPs, a promoção do aprimoramento da atuação dos Tribunais de Contas também passa pela uniformização da Jurisprudência. Essa uniformização tem como objetivos o reforço da segurança jurídica, a estruturação de precedentes no controle externo e a garantia de uma maior isonomia no julgamento de processos.

Há inclusive proposições legislativas para criar uma “lei processual dos Tribunais de Contas” emandamento no Congresso Nacional. Nesse contexto, o IRB deve se apresentar ao debate com propostas qualificadas e discutidas pelo sistema de Tribunais de Contas.

2 Exemplos retirados do artigo “Uniformização da legislação dos Tribunais de Contas” de Dóris Miranda Coutinho, publicado na Revista de Informação Legislativa em 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/212/ril_v53_n212_p181.pdf>. Acesso em: 26/02/2018

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Manter atualizada as normativas nacionais com os padrões internacionais		
Ações	Responsável	Prazo
Editar a NBASP – Nível 3	Comitê de Auditoria	Dez22
Publicar as NBASP em formato físico e eletrônico	Presidência	Dez22

Meta 2: Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público		
Ações	Responsável	Prazo
Promover a produção de trabalhos técnicos sobre “boas práticas em Controle de Políticas Públicas”	Presidência	Dez22
Levantar os principais cases de auditoria dos TCs	Presidência e Comitê de Auditoria	Dez22

Meta 3: Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs		
Ações	Responsável	Prazo
Fazer levantamento dos planos centralizados de fiscalização	Comitês e Comissões temáticos	Dez22
Realização de oficinas e outras ações para debater a fiscalização dos objetivos para o desenvolvimento sustentável - ODS	Comitês e Comissões temáticos	Dez22

Meta 4: Incentivar a Uniformização de Jurisprudência dos Tribunais de Contas		
Ações	Responsável	Prazo
Apoiar a implementação do Plano de Ação do Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo	Presidência e Comitê de Jurisprudência	Dez22

Meta 5: Criação da Jornada do Enunciado		
Ações	Responsável	Prazo
Fomentar a criação da jornada do Enunciado	Presidência e Comitê de Jurisprudência	Dez19

4.5. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo 5: MENSURAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA

- Objetivos Específicos:**
- 5.1 Fortalecer a Rede INDICON;
 - 5.2 Prestar assessoria técnica aos projetos de avaliação de políticas públicas;
 - 5.3 Incentivar a implementação de programa de integridade e *compliance* no âmbito dos TCs

Atualmente, no âmbito de avaliação de políticas públicas, o IRB dispõe de um caso de sucesso: a Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede INDICON), que promoveu a adoção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) pelos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Um trabalho realizado pelo conjunto dos Tribunais, já alinhado ao objetivo-geral do IRB para o quinquênio.

Além disso, há outras ações desenvolvidas pelo IRB, em conjunto com a Atricon, com o mesmo objetivo, dentre as quais se destaca a Rede de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação, do qual derivou o TCeduca.

Com isto, sob a perspectiva de desenvolvimento e políticas públicas, o fortalecimento da Rede INDICON e a prestação de assessoria técnica nos projetos de avaliação de políticas públicas são os objetivos estratégicos para os próximos 5 (cinco) anos.

Assim, as metas estratégicas são:

Meta 1: Revisar periodicamente a metodologia do IEGM		
Ações	Responsável	Prazo
Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez18 Dez20 Dez22

Meta 2: Revisar periodicamente a metodologia do IEGE

Ações	Responsável	Prazo
Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez19 Dez21

Meta 3: Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle de Políticas Públicas descentralizadas

Ações	Responsável	Prazo
Auxiliar na organização dos Eventos Regionais	Comissão Técnica	Jul21
Acompanhar o desenvolvimento das Auditorias de Políticas Públicas Descentralizadas	Comissão Técnica	Jul21

Meta 4: Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação

Ações	Responsável	Prazo
Publicar os documentos produzidos pelo Comitê	Comitê Técnico	Dez22

Meta 5: Desenvolver ações para implementação de Programa de Integridade e *Compliance*

Ações	Responsável	Prazo
Apoiar a implementação do Plano de Trabalho do Comitê de Governança e <i>Compliance</i> dos Tribunais de Contas	Comissão Técnica	Dez22
Acompanhar o desenvolvimento dos canais de comunicação aberto, das formas de monitoramento e do estabelecimento de indicadores de performance: - Índice de Fraudes - Correção de Erros - Efetividade do Código de Ética	Comissão Técnica	Dez22

Meta 6: Desenvolver ações para implementação da Rede Nacional de Compras Públicas

Ações	Responsável	Prazo
Protocolo para a criação da Rede Nacional de Compras Públicas	Presidência	Dez19

5. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A estratégia desenvolvida neste documento será monitorada por meio de acompanhamento constante do desempenho do instituto, bem como por reuniões periódicas em que serão expostos e discutidos o ritmo dos trabalhos desenvolvidos e o nível de cumprimento de cada meta estabelecida.

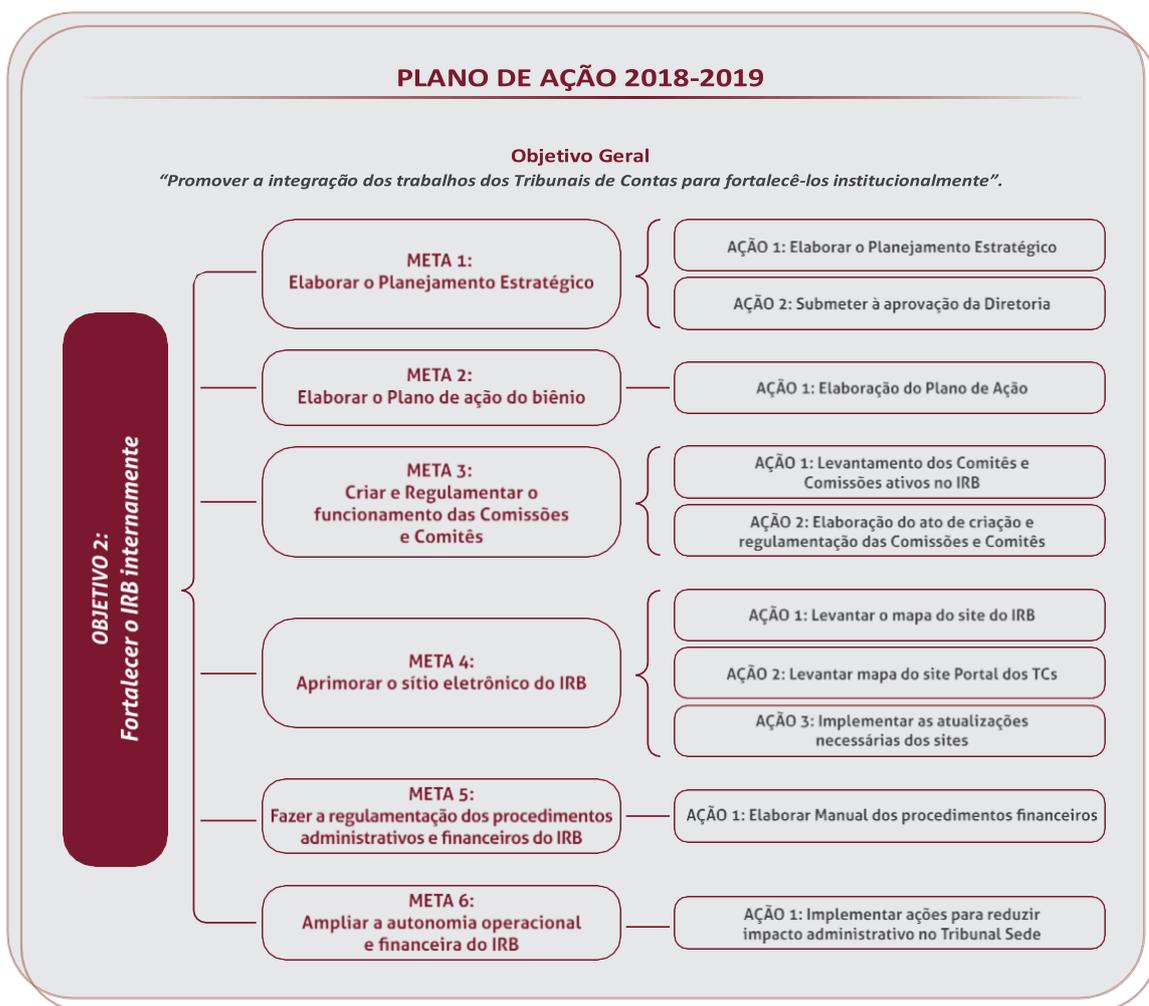
Essa fase é de extrema importância na medida em que é o momento de verificar se os resultados alcançados estão alinhados aos esperados, bem como de colocar em prática ações corretivas, se houver necessidade.

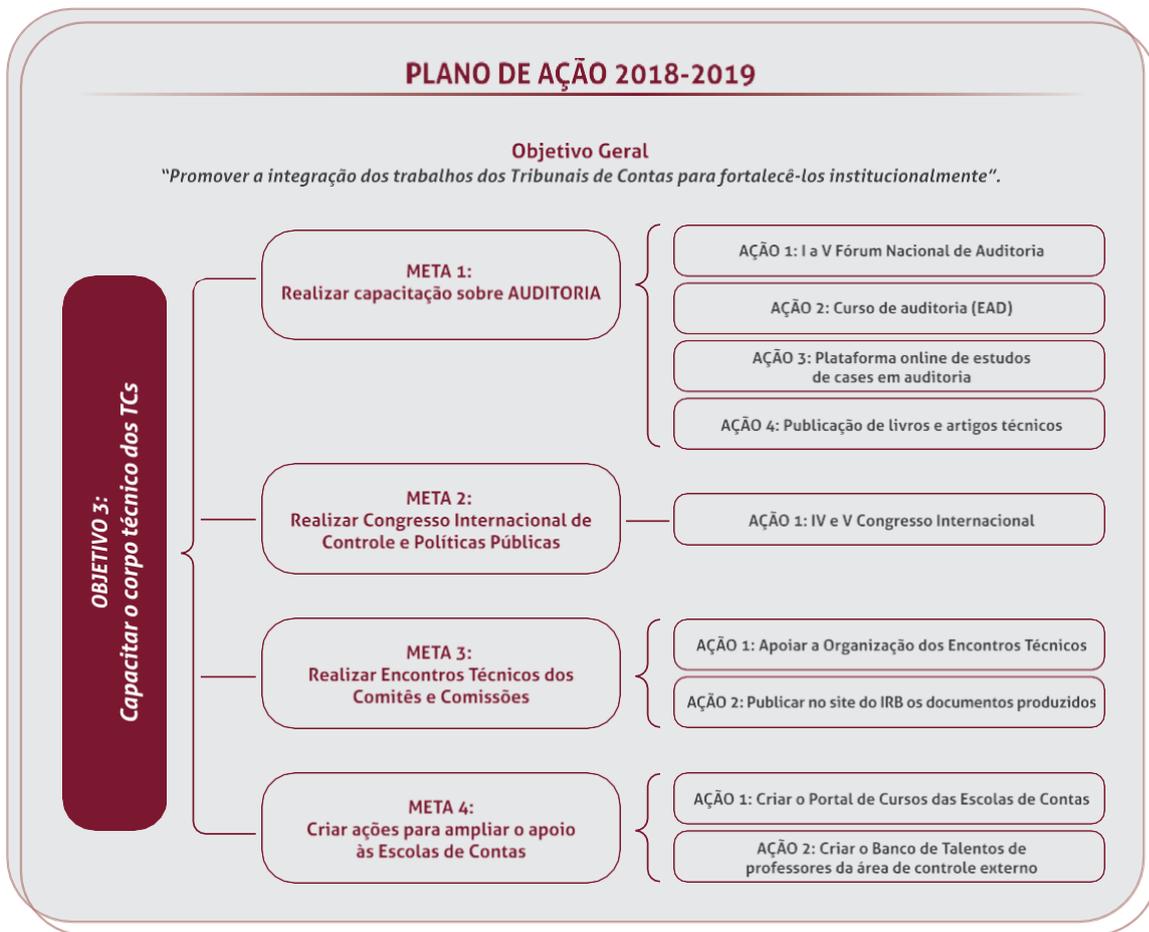
A análise abrangerá cada objetivo individualmente e, caso sejam verificados desvios dos padrões desejados, serão analisadas as possíveis causas e, por conseguinte, avaliadas as ações que podem ser efetivadas, podendo compreender melhorias em métodos e sistemas de trabalho, caso sejam necessárias.

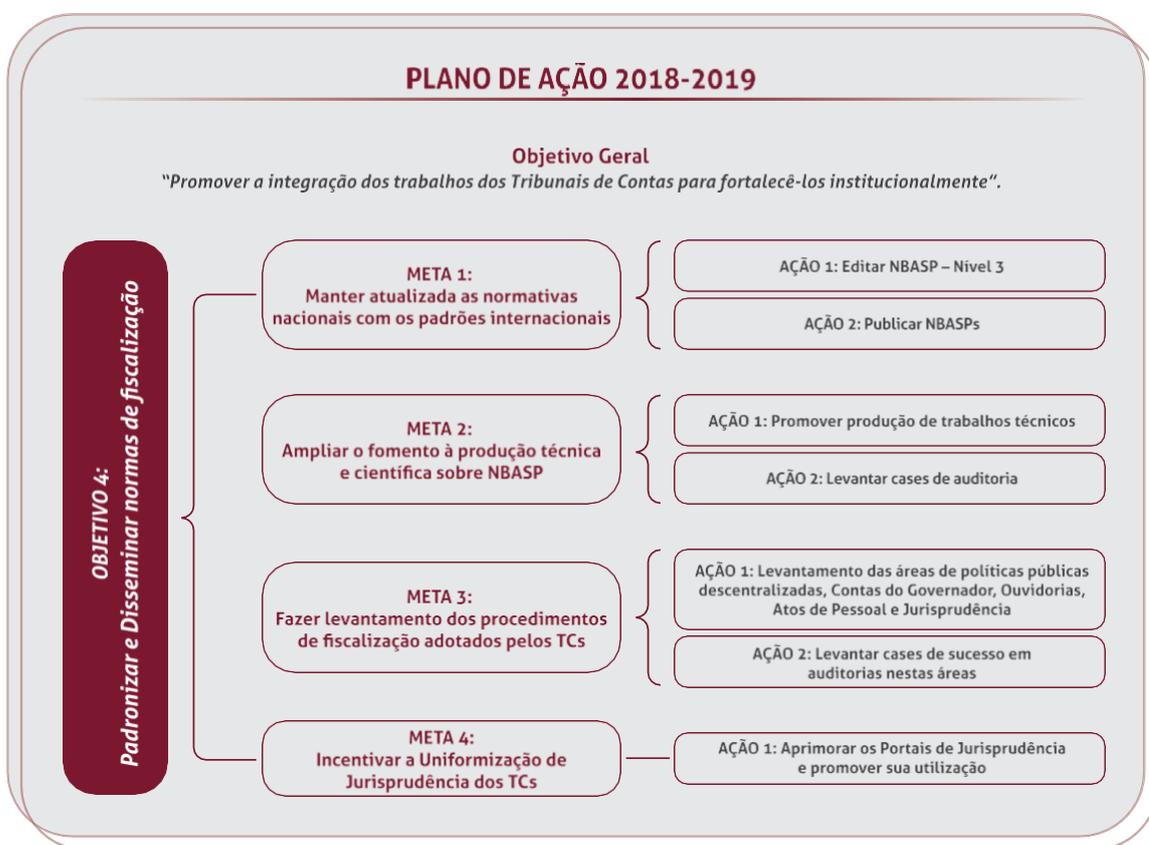
Para a consecução deste trabalho será desenvolvido um sistema gerencial informatizado visando disponibilizar para os envolvidos, em tempo real, o monitoramento de metas e objetivos do plano.

6. PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2018-2019









PLANO DE AÇÃO 2018-2019

Objetivo Geral

"Promover a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas para fortalecê-los institucionalmente".

OBJETIVO 5:
Mensurar o desempenho da gestão pública

META 1:
Revisar periodicamente a metodologia do IEGM

AÇÃO 1: Desenvolver e apresentar a metodologia revisada

META 2:
Revisar periodicamente a metodologia do IEGE

AÇÃO 1: Desenvolver e apresentar a metodologia revisada

META 3:
Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle de Políticas Públicas descentralizadas

AÇÃO 1: Auxiliar na organização dos eventos regionais

AÇÃO 2: Acompanhar o desenvolvimento das Auditorias

META 4:
Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação

AÇÃO 1: Publicar os documentos produzidos pelo Comitê

META 5:
Desenvolver ações para implementação de Programa de Integridade e Compliance

AÇÃO 1: Auxiliar os tribunais no desenvolvimento de um código de ética e conduta

AÇÃO 2: Acompanhar o desenvolvimento dos canais de comunicação aberto, das formas de monitoramento e do estabelecimento de indicadores de performance

ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2018 - 2019

ANEXO I

INFORMAÇÕES DA TERCEIRA EDIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2018-2022

1. Contém, em seu Anexo I, o Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico atualizado.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. BALANÇO 2018-2019

Ressalta-se, inicialmente, que o novo Planejamento Estratégico do IRB – para o quinquênio 2018-2022 – foi aprovado pela Diretoria do instituto realizada no dia 11 de junho de 2018, porém, mesmo antes de sua aprovação, já estavam sendo desenvolvidas ações visando dar continuidade aos trabalhos em andamento da gestão anterior ao mesmo tempo em que novos projetos e ações foram incorporados à agenda do Instituto e assimilados ao documento do novo plano estratégico.

Em 18 de outubro de 2018 foi votada a primeira revisão do Planejamento Estratégico, após ter sido concedido prazo para que os Tribunais de Contas pudessem propor novas ações a serem implementadas.

Passado o primeiro ano de gestão da atual Diretoria do IRB, houve o cumprimento de 48,13% das metas estratégicas definidas em Assembleia, o que refletiu no atingimento de 50,64% do objetivo geral do Planejamento Estratégico 2018-2022, conforme sintetizado na planilha abaixo:

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
OBJETIVO GERAL Promover o IRB externamente	Meta 1: Levantar os Acordos e Termos de Cooperação vigentes			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Elaborar relação dos Termos vigentes	Equipe IRB	Jun18	100%
	Meta 2: Revisar acordos ou Termos de Cooperação que não estão alinhados com o Planejamento Estratégico			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Elaborar relação dos Termos a serem revistos	Equipe IRB	Jun18	100%
	Meta 3: Realizar novos acordos necessários ao alcance dos objetivos e metas estratégicas			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Fomentar acordos com Instituições Nacionais e Internacionais	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22	100%
	Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de EaD	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22	50%
Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas do site do IRB e Portal dos TCS	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22	100%	
Fomentar acordos para desenvolvimento dos Indicadores de Gestão	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22	0%	

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO GERAL Fortalecer o IRB internamente	Meta 1: Elaborar o Plano Estratégico para o período 2018-2022			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Elaborar o Planejamento Estratégico	Presidência	Mai18	100%
	Submeter à aprovação da Diretoria	Presidência e Diretoria	Jun18	100%
	Meta 2: Elaborar Plano de Ação para o Biênio 2018-2019			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Elaboração do Plano de Ação	Presidência	Mai18	100%
	Meta 3: Criar e regulamentar o funcionamento das Comissões e Comitês			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Levantamento dos Comitês e Comissões ativos no IRB	Equipe IRB	Jun18	100%
	Elaboração do ato de criação e regulamentação das Comissões e Comitês	Presidência	Nov18	100%
	Meta 4: Aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Levantar o mapa do site do IRB	Equipe IRB	Jul18	100%
	Levantar o mapa do site Portal dos Tribunais de Contas (http://www.controlepublico.org.br/)	Equipe IRB	Dez18	100%
	Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos	Equipe IRB	Dez19	50%
	Meta 5: Fazer a regulamentação dos procedimentos administrativos e financeiros do IRB			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Elaborar o Manual de procedimentos financeiros	Equipe IRB	Dez18	50%
	Meta 6: Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB			
Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)	
Implementar ações para ampliar a autonomia do IRB de forma a reduzir o impacto administrativo no Tribunal Sede.	Presidência	Dez22	50%	

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO				
OBJETIVO GERAL Capacitar o corpo técnico	Meta 1: Realizar capacitação sobre AUDITORIA			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Criar Fóruns Nacionais de Auditoria	Presidência	Dez22	100%
	Desenvolver curso sobre auditoria, em EAD	Presidência	Dez22	50%
	Criar uma plataforma de estudos online sobre “auditoria passo-a-passo”	Presidência	Dez22	50%
	Produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros e artigos técnicos	Presidência	Dez22	50%
	Meta 2: Realizar a continuação dos Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas			

Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Organização das Edições IV, V, VI, VII e VIII do Congresso Internacional	Presidência	Dez22	20%
Meta 3: Realizar os Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões			
Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Apoiar a organização dos Encontros Técnicos	Presidência	Dez22	100%
Publicação dos documentos produzidos nos Encontros Técnicos no site do IRB	Presidência	Dez22	0%
Meta 4: Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas dos TCs			
Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Criar o Portal de Cursos oferecidos pelas Escolas de Contas	Presidência	Dez22	50%
Criar um Banco de Talentos de professores da área de controle externo	Presidência	Dez22	100%
Meta 5: Realizar a continuação dos Seminários Ibero-americanos de Direito e Controle			
Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Realizar as edições V a VIII do Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle	VP Rel. Institucionais	Dez22	20%

AUDITORIA				
OBJETIVO GERAL Padronizar e disseminar normas de fiscalização	Meta 1: Manter atualizada as normativas nacionais com os padrões internacionais			
	Ações	Responsável	Prazo	
	Editar NBASP-nível 3	Comitê de Auditoria	Dez22	0%
	Publicar as NBASP em formato físico e eletrônico	Presidência	Dez22	0%
	Meta 2: Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público			
	Ações	Responsável	Prazo	
	Promover a produção de trabalhos técnicos sobre “boas práticas em Controle de Políticas Públicas”	Presidência	Dez22	20%
	Levantar os principais cases de auditoria dos TCs	Presidência e Comitê de Auditoria	Dez22	20%
	Meta 3: Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs			
	Ações	Responsável	Prazo	
	Fazer levantamento dos planos centralizados de fiscalização	Comitês e Comissões temáticos	Dez22	0%
	Realização de oficinas e outras ações para debater a fiscalização dos objetivos para o desenvolvimento sustentável - ODS	Comitês e Comissões temáticos	Dez22	0%
	Meta 4: Incentivar a Uniformização de Jurisprudência dos Tribunais de Contas			
	Ações	Responsável	Prazo	

	Aprimorar os Portais de Jurisprudência e promover sua utilização	Presidência e Comitê de Jurisprudência	Dez22	20%
	Meta 5: Realizar a Jornada de Enunciados IRB			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Criar o regulamento das Jornadas de Enunciados IRB	Comitê Técnico	Dez19	0%
	Realizar as edições anuais da Jornada de Enunciados	Comitê Técnico	Dez22	0%
Publicar e manter atualizado os enunciados aprovados nas Jornadas	Comitê Técnico	Dez22	0%	

DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS				
OBJETIVO GERAL Mensurar o desempenho da gestão pública	Meta 1: Revisar periodicamente a metodologia do IEGM			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez18 Dez20 Dez22	100%
	Meta 2: Revisar periodicamente a metodologia do IEGE			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez19 Dez21	0%
	Meta 3: Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle de Políticas Públicas descentralizadas			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Auxiliar na organização dos Eventos Regionais	Comissão Técnica	Jul21	100%
	Acompanhar o desenvolvimento das Auditorias de Políticas Públicas Descentralizadas	Comissão Técnica	Jul21	0%
	Meta 4: Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
	Publicar os documentos produzidos pelo Comitê	Comitê Técnico	Dez22	0%
	Meta 5: Desenvolver ações para implementação de Programa de Integridade e Compliance			
	Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Apoiar a implementação do Plano de Trabalho do Comitê de governança e <i>Compliance</i> dos Tribunais de Contas	Comissão Técnica	Dez22	0%	
Acompanhar o desenvolvimento dos canais de comunicação aberto, das formas de monitoramento e do estabelecimento de indicadores de performance: - Índice de Fraudes - Correção de Erros; - Efetividade do Código de Ética	Comissão Técnica	Dez22	0%	

Meta 6: Implementar e executar o Protocolo de intenções de criação da Rede Nacional de Compras Públicas – RNCP, com o objetivo de auxiliar no aprimoramento das políticas públicas de compras governamentais			
Ações	Responsável	Prazo	Acompanhamento (% de realização)
Participar do Comitê Gestor da RNCP	Presidência	Dez20	100%
Indicar membros para participar dos Grupos de Trabalho da RNCP	Presidência Comitê Temático	Dez20	0%
Participar das edições I a V do Fórum Nacional de Compras Públicas	Presidência	Dez20	20%

2. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 OBJETIVO GERAL

“Promover a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas para fortalece-los institucionalmente” foi o objetivo geral definido no Planejamento Estratégico 2018-2022 do IRB.

Estrategicamente, o fortalecimento institucional foi pensado em ser alcançado através dos objetivos específicos de cada Vice-Presidência do IRB (relações institucionais; desenvolvimento institucional; ensino, pesquisa e extensão, auditoria e políticas públicas). E a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas foi simbolizada nos atos de aproximação entre as entidades representativas do Controle Externo Brasileiro.

Vários foram os eventos dos Tribunais de Contas e de outros órgãos da Administração em que o IRB, ATRICON, ABRACOM e outras entidades representativas se fizeram presentes¹, momentos nos quais muitos projetos foram discutidos.

Destes contatos formalizaram-se diversos Acordos de Cooperação Técnica entre as entidades², materializando, desta forma, as ideias estruturantes da integração almejada.

Veja-se, por exemplo, o objetivo estratégico do IRB de difundir as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público-NBASP. Além da publicação da norma e da realização do I Fórum Nacional de Auditoria, a integração do Controle Externo Brasileiro ficou maior com a aprovação, pela ATRICON, da Resolução nº.10/2018-ATRICON que adotou as NBASPs para fins de padrão para o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

A efetivação da integração dos Tribunais de Contas também se deu através do fortalecimento da imagem das entidades representativas do Controle Externo Brasileiro com a aquisição de imóvel, em conjunto, por estas entidades, num mesmo condomínio, com o objetivo de ser um espaço para receber autoridade nacionais e internacionais.

Além deste espaço passar a ser a sede principal do IRB, ele também servirá para demonstrar a integração e fortalecimento dos Tribunais de Contas perante os outros órgãos públicos, reafirmando-se a importância dos Tribunais de Contas no Brasil.

¹ Relação dos eventos em que o IRB se fez representar constam no item 2.2 deste relatório.

² Acordos estão relacionados no item 2.2 deste relatório.



Da esquerda para direita: Presidente do IRB, Ivan Lelis Bonilha; Presidente da ABRACOM, Thiers Montebelo, Presidente da ATRICON, Fabio Tulio Nogueira Filgueiras e Presidente da AUDICON, Marcos Bemquerer Costa, na solenidade de compra conjunta das sedes das entidades representativas do Controle Externo Brasileiro.

2.2 PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo Geral: PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE

Objetivos Específicos:

- ✓ Estreitar as relações do IRB com as instituições parceiras;
- ✓ Aprofundar a internacionalização do IRB

Na perspectiva das Relações Institucionais, foi definido um objetivo geral de PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE, e, especificamente, os sub-objetivos de “Estreitar as relações do IRB com as instituições parceiras” e “Aprofundar a internacionalização do IRB”.

Para alcançar tais objetivos, foram traçadas 4 metas: 1) Levantar os acordos e termos de cooperação vigentes; 2) Revisar os acordos e termos de cooperação que não estão alinhados com o planejamento estratégico; 3) Realizar novos acordos que estejam alinhados com os objetivos e metas estratégicas; 4) Realizar a representação institucional do IRB perante outros Órgãos e Entidades.

As ações para o cumprimento destas metas estão a seguir relatadas:

META 1 - LEVANTAR OS ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO VIGENTES

Ação 1: Elaborar relação dos Termos vigentes

Após a mudança de sede do IRB, foram feitos os levantamentos dos termos de acordo vigente e as ações realizadas, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA ATÉ	PARTES	OBJETO	TERMO Nº
Até 90 (noventa) dias úteis após a realização do evento que será realizado em 28 a 30 de novembro de 2018	ATRICON, TCE-SC, IRB, ABRACOM e AUDICON	Organizar e promover o VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Termo de Convênio nº. 4/2019
<u>03/03/2019</u> (36 meses a partir de 03/03/2016)	MEC, FNDE, IRB, ATRICON	Execução de planos de educação conforme disposições da lei nº 13.005 de 2014, e a utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos, aplicados em educação, intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.	fev/16
<u>13/07/2019</u> (24 meses a partir de 13/07/17)	CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e IRB	Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos facilitadores que promovam maior efetividade no repasse, aplicação e fiscalização dos recursos públicos e serviços de saúde nas 03 esferas de governo.	s/n
Período do mandato do membro do TCE/PR na presidência do IRB 07/03/2018	IRB e TCE-PR	Estabelecimento de mecanismos que permitam a instalação e o funcionamento da sede do IRB nas dependências do TCE/PR, com vistas ao desenvolvimento dos projetos de capacitação profissional oferecidos pelo Instituto e à disponibilização do conhecimento produzido, possibilitando o aprimoramento institucional na área de atuação dos partícipes.	Termo de Cooperação
<u>19/05/2020</u> (Vigiará pelo prazo de 05 anos a partir de 19/05/2015, sendo renovado automaticamente, a não ser que uma das partes manifeste desinteresse na renovação)	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO (IDB/FDUL) e IRB	Intercâmbio cultural, científico e acadêmico (conjunto de projetos e programas de investigação e de ensino) na realização dos eventos acadêmicos, no intercâmbio de publicações na integração em redes universitárias e outros meios.	s/n
<u>03/07/2020</u> (36 meses a partir de 04/07/17)	FNDE, ATRICON, IRB	Implantação do Módulo de Controle Externo – validação dos dados do SIOPE	fev/17
<u>25/07/2020</u> (24 meses a partir de 25/07/16) + prorrogação por mais 24 meses até 25/07/20, aguarda retornar a via assinada do IRB)	SEBRAE, IRB, TCE/MG	Fomento aplicação da LC 123/06, Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)	17/16
<u>31/10/2020</u>	TCE/ES e IRB	Intercâmbio e cooperação mútua didático-científico e cultural, que inclui a realização de cursos, estudos e atividades culturais e/ou cursos cedidos na modalidade EAD, de autoria do TCE/ES, que poderão ser disponibilizados para os demais TC pelo IRB.	abr/16
<u>06/10/2020</u> (60 meses a partir da assinatura)	CGU, SLTI/MP/ATRICON, IRB	Fomentar o cumprimento da Lei nº 101/2000 (LRF), pelos Estados e Municípios, estimular a adesão dos partícipes à Rede SICONV por meio de eventos de capacitação junto ao corpo técnico dos TC, CGU e do MP	abr/15
<u>17/04/2021</u> (60 meses a partir de 18/04/16)	IRB, TCE/MG, TCE/SP	REDE INDICON- compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento advindos na avaliação da gestão pública.	jan/16

VIGÊNCIA ATÉ	PARTES	OBJETO	TERMO Nº
Até 06/03/2023 (Duração de 60 meses-5 anos) Assinatura em 06/03/2018	Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ATRICON e	Conjugação de esforços entre STN/MF e os signatários do termo de Adesão, visando fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir divergências e duplicidades de dados de informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.	Acordo de cooperação técnica STN, IRB e ATRICON nº 01/18
Prazo Indeterminado Assinado em 05/05/2016	IRB, UFMG (FACULDADE DE Direito) e CÁTEDRA JEAN MONET)	Desenvolvimento de programas específicos de cooperação, tanto nos aspectos técnicos e profissionais, quanto nas áreas de pesquisas institucionais	fev/16
Prazo indeterminado Assinado em 25/11/2011	IRB e IADF (Instituto dos Advogados do Distrito Federal)	Promoção e realização de congressos, seminários, conferências, simpósios, encontros, cursos, reuniões técnicas, eventos e similares, disponibilização de material técnico entre as partes, de interesse de controle externo e das carreiras jurídicas	mar/11
Prazo Indeterminado (assinado em 23/11/2011)	TCE/RS e IRB	Desenvolvimento de ações voltadas no fortalecimento do controle externo e à integração e modernização dos Tribunais de Contas.	PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Prazo indeterminado (assinado em 09/05/2013)	Ministério da Previdência Social, ATRICON e IRB	Sistematizar o intercâmbio de informações previdenciárias e a capacitação e a realização de capacitações sobre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	09/05/2013

Em cumprimento aos acordos com entidades de ensino internacionais, foram realizados os seguintes eventos: IV Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, na Universidade de Lisboa (jun18), Colóquio luso-brasileiro sobre Contas Públicas, na Universidade Europeia Quinta do Bom Nome – Lisboa (jun18), 1º Reunião do Acordo STN-IRB-ATRICON (out18), 1º e 2º Reuniões do Acordo do Projeto OCDE-TCU de Governança Multinível (out18 e nov18).

Haja vista o avanço de vários acordos, reitera-se que as atenções do IRB devem se voltar para os acordos que estão na fase inicial de atividades: Acordo STN, Projeto OCDE-TCU, Acordo de Cooperação técnica com Tribunais de Contas Argentinos.

META 2 - REVISAR ACORDOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO QUE NÃO ESTÃO ALINHADOS COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ação 1: Elaborar relação dos Termos vigentes serem revistos

As novas metas estratégicas do IRB pautaram a análise dos Acordos de Cooperação que se coadunam com o plano estratégico. Desta forma, buscou-se a renovação do Termo de Cooperação com o SEBRAE Nacional (17/2016) e estão em andamento as tratativas para renovação do termo de convênio com o Instituto Votorantim, IBRAOP e o Ministério da Educação (Acordo de Cooperação nº. 2/16).

META 3 - REALIZAR NOVOS ACORDOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS ESTRATÉGICAS

Ação 1: Acordo de Cooperação Técnica IRB-ATRICON-STN

O Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, cujos objetivos são: (i) fomentar a transparência da gestão fiscal, (ii) apoiar o exercício do controle social, (iii) racionalizar os cursos de controle de regulação, (iv) reduzir as divergências e duplicidade de dados e informações, (v) promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Após convocação dos associados membros do IRB, aderiram ao Acordo os seguintes Tribunais de Contas: TCEAP, TCEBA, TCECE, TCDF, TCEES, TCEGO, TCMGO, TCEMA, TCEMG, TCEMT, TCEMS, TCEPA, TCMPA, TCEPB, TCEPI, TCEPR, TCERN, TCERO, TCESC, TCESE, TCESP, TCMSP, TCETO.

No dia 19 de outubro de 2018, durante o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, foi realizada a primeira reunião do Acordo STN-IRB-ATRICON nº. 01/18 em que se decidiu:

- a) A divisão dos Grupos de Trabalhos: GT1- Harmonização de conceitos e

Procedimentos da Gestão Fiscal; GT2- Matriz de Saldos Contábeis e Compartilhamento de Dados; GT3- Requisitos mínimos de qualidade dos SIAFICs; GT4- Padronização de conceitos e regras de contabilização (NBC e MCASP); GT7- Auditoria Financeira; e GT8- Consórcios Públicos;

b) Que os Tribunais aderentes iriam enviar o nome de servidores para compor os Grupos de Trabalho ao IRB, até o dia 31/10/2018;

c) Que “os entes da Federação poderão enviar a Matriz de Saldos Contábeis diretamente à STN ou via respectivo Tribunal de Contas”;

d) Que “a realização de auditorias financeiras pelos Tribunais de Contas deve ser incentivada, pois é fundamental para a certificação dos números apresentados nas demonstrações financeiras e eficácia das novas normas de contabilidade para o setor público”.

Nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2019, será realizada a 2ª reunião do Acordo, cuja pauta será o plano de trabalho e agenda dos grupos de trabalhos.

Cabe ressaltar que a padronização das regras de contabilização a nível nacional, a definição da forma de consolidação da matriz de saldos contábeis e os demais objetivos do Acordo auxiliarão no acesso a dados mais confiáveis, o que permitirá aos Tribunais de Contas embasarem análises mais aprimoradas das contas dos gestores e de avaliações de políticas públicas.

Ação 2: Termo de Cooperação IRB e TCEPR para instalação da sede do IRB

O objetivo principal do Acordo entre o IRB e o TCEPR foi a cooperação mútua para o estabelecimento de mecanismos que permitam a instalação e o funcionamento da sede do IRB nas dependências do TCEPR, com vistas ao desenvolvimento dos projetos de capacitação profissional oferecidos pelo instituto e à disponibilização do conhecimento produzido, possibilitando o aprimoramento institucional na área de atuação dos partícipes.

O Termo foi aprovado pelo Tribunal Pleno do TCEPR, conforme o Acórdão nº. 1.543/2018-P³.



³ Termo de Cooperação. Instituto Rui Barbosa-IRB. Instalação e funcionamento da sede do IRB nas dependências do TCE/PR. Pela celebração.

Ação 3: Acordo de Cooperação IRB-ATRICON-ABRACOM-CNM

Com a intenção de aproximação dos órgãos de Controle Externo com os Municípios brasileiros, foi assinado o acordo de cooperação com objetivos de criar ações de capacitação da gestão municipal; de buscar soluções conjuntas para as dificuldades locais e facilitar o uso de tecnologias; buscar apoio mútuo e criar mecanismos facilitadores para as prestações de contas.



Ação 4: Acordo IRB-TCU-ATRICON-OCDE para desenvolver metodologia de fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas



Com o apoio técnico da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, o IRB, TCU e ATRICON entabularam acordo para realizarem estudos para o aperfeiçoamento da fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas.

O acordo será executado em três fases: Fase I- o desenvolvimento de um referencial analítico para o Projeto; Fase II – o desenvolvimento de dois modelos de análise de políticas públicas: o modelo de maturidade e o modelo de integração de indicadores; e Fase III – a realização de auditorias pilotos, ajustes e consolidação dos modelos propostos.

Também foi definido como referência aos estudos, a aplicação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).



O acordo foi assinado na solenidade de abertura do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas públicas, no dia 17/10/2018, em Fortaleza/CE.

Por ser um projeto piloto, optou-se por iniciar os estudos na área de educação, participando, desta fase inicial, os Tribunais de Contas integrantes do Comitê de Educação do IRB.

No dia 18/10/2018 foi realizada a primeira reunião do Acordo para apresentação do Projeto aos Tribunais aderentes e definição das primeiras ações.

Após a apresentação dos primeiros levantamentos sobre o Controle Externo e proposição dos modelos de fiscalização pela OCDE, os Tribunais de Contas se reuniram no TCU para contribuir com a melhora deste primeiro documento, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018.



Ação 5: Acordo de Cooperação IRB, TCU e ISC na área de capacitação

Visando o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, para a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum, IRB e TCU assinaram este Acordo de Cooperação no dia 11 de dezembro de 2018.

Ele fortalecerá as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas pelo IRB, bem como as ações da Vice-Presidência respectiva e do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional que é responsável pela coordenação da Rede das Escolas de Contas – REDUCONTAS.

Ação 6: Adesão ao Protocolo de criação da REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão convidou o IRB para participar do lançamento da Rede Nacional de Compras Públicas-RNCP.

Após a assinatura do Protocolo de criação, o IRB participou do Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento Interno da RNCP e passou a integrar o Comitê Gestor da Rede.

Com os objetivos de integrar as unidades de compras e de promover a profissionalização dos agentes de licitações públicas, a Rede desenvolveu um plano de trabalho dividido em seis grupos técnicos: de Valorização do agente de compras; de uso de dados e de informação das compras públicas nacionais; de mobilização e engajamento na rede; de organização do Fórum Nacional de Compras Públicas; e de Semântica e Catálogo Nacional.

Durante as reuniões dos grupos técnicos, a participação do IRB contribuiu para demonstrar a importância de participação dos Tribunais de Contas Brasileiros na RNCP, já que eles são o maior repositório de dados das compras públicas no Brasil e pela importância dos julgados dos Tribunais de Contas para a busca da segurança jurídica na área das licitações públicas.

As atividades da RNCP, em 2018, terminaram com a realização do I Fórum Nacional das Compras Públicas em que o IRB representou os Tribunais de Contas na abertura do evento, no painel de valorização do agente de compras e de segurança jurídica.



Ação 7: Acordo de Cooperação IRB, ATRICON, ABRACOM, AUDICON e TCESC para a realização do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas



Baseado no objetivo geral do IRB de integração dos Tribunais de Contas, o acordo de Cooperação para a realização do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas contribuiu para que, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2018, na cidade de Florianópolis/SC, se reunissem representantes das 33 Cortes de Contas Brasileiras para discutirem sobre os rumos do Controle Externo Brasileiro.



Ação 8: Acordo de Cooperação técnica IRB, ATRICON e TRIBUNAL DE CONTAS DA PROVÍNCIA DE BUENOS AIRES

Assinado em 09 de outubro de 2018, termo de cooperação técnica com o HTPBA (*Honorable Tribunal de Cuentas de la Provincia de Buenos Aires*) para o intercâmbio de experiências, para o trabalho conjunto e ações colaborativas referentes à investigação e aplicação de novas metodologias de trabalho, baseadas em novas tecnologias, como *Blockchain*, Inteligência Artificial e Big Data; e para a implementação de laboratórios de inovação nas

Entidades Fiscalizadoras a fim de efetivar o desenvolvimento de novas práticas, ferramentas e aplicações baseadas nas novas tecnologias.



Honorable Tribunal
de Cuentas
Provincia de Buenos Aires

META 4 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO IRB

Como entidade representativa do Controle Externo Brasileiro, o trabalho de relações institucionais entre o IRB e demais entidades nacionais e internacionais é de suma importância para a divulgação das ações do Instituto, para o fortalecimento das relações institucionais, para apoiar ações de capacitação de servidores, para se entabular novos acordos necessários às finalidades estatutárias do IRB, para buscar a integração das entidades, dentre outros.

O trabalho de representação do IRB, neste primeiro ano de gestão, coube a vários membros da Diretoria do Instituto: Presidência, Vice-Presidências, Comitês e membros da Diretoria.

Abaixo segue a relação de eventos em que o IRB se fez presente:

- 15º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JURISTAS, ocorrido de 25 a 30 de janeiro de 2018, em Milão.
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO COMPARADO NO COMBATE A CORRUPÇÃO, de 10 a 23 de fevereiro de 2018, em Lisboa, Portugal.
- OCTAVA CONFERENCIA IBEROAMERICANA DE COMPLEJIDAD, INFORMÁTICA Y CIBERNÉTICA: CICIC 2018. Ocorreu entre 13 a 16 de março de 2018, em Orlando/ Florida - EUA. O painel organizado pelo IRB foi intitulado "ACCOUNTABILITY E DEMOCRACIA".
- PRIMEIRA REUNIÓN ANUAL DEL SECRETARIADO PERMANENTE; REUNION DE LA ASOCIACIÓN DE ENTIDADES OFICIALES DEL CONTROL PUBLICO DEL MERCOSUL – ASUR. Ocorreu entre os dias 04 e 06 de abril de 2018 na cidade de Mendoza na Argentina.

- “SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZACIÓN DE AUDITORIAS EN CIBERSEGURIDAD Y SEGURIDADE DE LA INFORMACIÓN. EURORAI. Ocorreu entre os dias 18 e 19 de abril de 2018 na cidade de Rotterdam na Holanda.
- I SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – SINED. Promovido pelo TCE-MG, ocorreu entre os dias 26 e 27 de abril de 2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais.
- ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - IX EDUCONTAS e reunião estratégica na escola de Gestão e controle do TCE/PI. Ocorreu entre os dias 03 e 04 de maio de 2018 em Teresina, Piauí.
- VII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - 30 anos de avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da CF/88 e Encontro dos Tribunais de Contas de Estado. Ocorreu entre os dias 16 e 17 de maio de 2018 em Porto Velho, Rondônia.
- VISITA TÉCNICA NA NATIONAL AUDIT OFFICE OF FINLANDIA e 32º INTERNATIONAL HEGGEL CONGRESS, ocorrido entre os dias 02 a 06 de junho de 2018.
- REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (lançamento em 19/06/2018): “é uma comunidade sustentável que agrega agentes de licitação em nível nacional e promove a difusão de informações, conhecimento e experiências em prol do aprimoramento das compras públicas brasileiras”.
- IV SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLO E COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE CONTAS PÚBLICAS. Ocorreu entre os dias 19 e 22 de junho na cidade de Lisboa, em Portugal.
- XXXIV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, realizado na cidade de Belém/PR, entre os dias 25 a 27 de julho de 2018.
- VIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. Ocorreu em 15 de agosto de 2018 em Manaus, Amazonas.
- SEMINÁRIO TCE'S E TESOUREIRO NACIONAL (acordo n.º 01/18 apoio IRB; Atricon). Ocorreu em 20 de agosto de 2018 em Vitória, Espírito Santo.
- XIX CONGRESSO PARANANENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO IPDA. Ocorreu em 21 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- EVENTO OUVIDORIAS E CORREGEDORIAS. Ocorreu entre os dias 23 e 24 de agosto em Maceió, Alagoas.
- 14º FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ocorreu entre os dias 30 e 31 de agosto de 2018 no município do Rio de Janeiro.
- II FÓRUM TCE EDUCAÇÃO: A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE DA EDUCAÇÃO. Ocorreu no dia 13 de agosto de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
- WORKSHOP COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO, evento promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no dia 13 de agosto de 2018, em Brasília/DF.
- I LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO. Ocorreu entre os dias 03 e 04 de setembro de 2018 em Cuiabá, Mato Grosso.
- 5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO. Ocorreu no dia 13 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- WORKSHOP COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO, promovido pelo BID, no dia 13 de agosto de 2018, em Brasília.
- SEMINÁRIO PARANAENSE SOBRE PRECATÓRIOS, COM O TEMA “OS PRECATÓRIOS DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ: PERSPECTIVAS SOB A

- ÓTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO”. Ocorreu no dia 14 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE GERAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, evento do TCEES, ocorrido em 20 de agosto de 2018. O IRB foi representado pelo Conselheiro Ivens Linhares, representante do IRB no Acordo STN.
 - II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO. “Um Sistema de Governança para o Brasil - o que não se mede não se gerencia”, realizado em 27 e 28 de setembro por meio da Confederação nacional dos Municípios – CNM e Universidade de Brasília.
 - I SEMINÁRIO DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA. Ocorreu em 19 de setembro de 2018 na Escola Superior de Guerra no município do Rio de Janeiro.
 - ASSEMBLÉIA GERAL DA OISC/CPLP: O IMPACTO DA COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA MELHORIA DOS TRABALHOS DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE. Ocorreu em 25 de setembro no Timor Leste.
 - XXVIII ASSEMBLEIA GERAL DA OLACEFS. Ocorreu entre os dias 09 e 12 de outubro em Buenos Aires, Argentina.
 - COMPROMISSOS OFICIAIS CORTE DEI CONTI "INTERCÂMBIO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE EXTERNO". Ocorreu no dia 15 de outubro de 2018 em Roma, Itália.
 - SEMINÁRIO EURORAI. Ocorrerá entre os dias 17 e 19 de outubro de 2018 em Székesfehérvár, Hungria.
 - REUNIÃO STF-CNJ-TCs: Encontro dos Tribunais de Contas e STF para discutir obras públicas paralisadas em decorrência de decisões judiciais. 25 de outubro de 2018.
 - CONGRESSO TÉCNICO DE CONTROLE. Ocorrerá no dia 29 de outubro em Gramado, Rio Grande do Sul.
 - II SIMPÓSIO NACIONAL DE OUVIDORIAS. realizado no TCE-AM (Manaus/Amazonas) nos dias 08 e 09 de novembro de 2018.
 - XVIII SINAOP – Simpósio Nacional de Obras Públicas, ocorrido entre os dias 5 a 9 de novembro de 2018, em João Pessoa-PB.
 - FORUM NACIONAL DE CONTROLE: Promovido pelo TCU, foi realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2018 no Instituto Serzedello Corrêa em Brasília.
 - BRAZIL RISING II, organizado pela Fundação Lemann, que ocorreu nos dias 25 a 27 de novembro de 2018, na Universidade de Oxford, Inglaterra.
 - I FÓRUM NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS: Promovido pela Rede Nacional de Compras Públicas, da qual o IRB é integrante do Comitê Gestor, foi realizado nos dias 3 a 5 de dezembro de 2018.
 - III FÓRUM DE DEBATES DO CONASEMS, com o tema “Novo Regime Fiscal: Efeitos na Saúde”, ocorrido entre os dias 4 e 5 de dezembro de 2018, em São Paulo.
 - ENCONTRO BID E ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR, para apresentação do planejamento estratégico do IRB, no dia 10 de dezembro de 2018, no BID-Brasília.

OUTRAS AÇÕES

Ação 1: Realização do Workshop Controle com Desenvolvimento

O Workshop Controle com desenvolvimento foi um evento promovido pela Vice-Presidência do IRB, no dia 12/11/18, no ISC-Brasília, e teve o objetivo de construir uma agenda conjunta com os TCs de modo que os órgãos de controle possam contribuir para o desenvolvimento econômico e reduzir as desigualdades.

A reunião contou com a presença do ministro do TCU, José Múcio Monteiro; do Presidente do IRB, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; do Vice-Presidente de Relações Institucionais do IRB, Conselheiro Sebastião Helvécio (TCE-MG); do Vice-Presidente de Auditoria do IRB, Conselheiro Inaldo Paixão (TCE-BA), do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Vice-Presidente do TCE-SC, representando o Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, (Atricon), Conselheiro Fábio Nogueira; e demais parceiros dos Tribunais.

Na oportunidade, os participantes propuseram respostas às seguintes indagações: O que os órgãos de controle podem fazer para não obstruir o desenvolvimento econômico? Como os órgãos de controle podem contribuir para o desenvolvimento econômico? Como os órgãos de controle podem impulsionar o desenvolvimento econômico e diminuir desigualdades?



Ação 2: Representação do Controle Externo na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCNF

A CTCNF é o fórum responsável por subsidiar a elaboração, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), das normas gerais relativas à consolidação das contas públicas referidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Suas atribuições estão dispostas no art. 2º da Portaria STN nº 767/2017.

O Instituto Rui Barbosa participa da CTONF, como membro e com direito a voto, mediante indicação de três membros e três assessores técnicos, a seguir relacionados:

Membro	Órgão	Assessor Técnico	Órgão
João Eudes Bezerra Filho	TCEPE	Jorge Pinto de Carvalho Júnior	TCMSP
Luciane Heldwein Pereira	TCERS	Júlio César dos Santos Martins	TCERJ
Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim	TCDF	Natália Aparecida Ferreira	TCEMG

Nos dias 03 e 04/12/2018, a STN submeteu à votação dos membros da CTONF, os seguintes normativos:

- Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 14 (procedimentos contábeis relativos aos RPPS);
- Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 15 (depósitos judiciais);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 8ª edição (válido a partir do ano de 2019).

A votação da IPC 15 (depósitos judiciais) foi precedida de estudos realizados por grupo constituído pela STN, do qual participaram dois representantes do IRB: o membro Valdick Gonçalves e o Assessor Técnico Jorge de Carvalho. As considerações feita pelo IRB sobre o tema, conforme relatório do subgrupo:

“(…) O representante do IRB fez as seguintes ponderações: (a) a necessidade de serem realizados ajustes pontuais nos roteiros contábeis; (b) destacou inexistir entendimento uniforme por parte dos tribunais de contas acerca do impacto fiscal decorrente da utilização de depósitos judiciais de terceiros, sugerindo o tratamento da questão no âmbito de grupo de trabalho específico constituído com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado entre a STN, a ATRICON e o IRB. Por esse motivo, sugeriu que a IPC não dispusesse sobre o tratamento fiscal da utilização dos depósitos judiciais de terceiros; (c) enfatizou que é de entendimento dos Tribunais de Contas que discutiram o assunto a classificação da receita como de capital, nos depósitos em que o Ente é parte, e não segundo a origem como proposto pela STN. Citou que há, em alguns casos, dificuldades operacionais no tocante à identificação da origem do recurso conforme o objeto da lide quando do ingresso inicial (caso das lides em que o ente é parte). Neste sentido, destacou ser necessário algum tipo de orientação acerca de como proceder quando da impossibilidade de identificação da origem do recurso no momento do ingresso inicial – inexistindo esta orientação, haveria grande possibilidade de que os recursos fossem classificados de modo genérico como “Outras Receitas Correntes”, prejudicando as vinculações, o que fugiria ao propósito da modelagem (sendo esta opção, conforme alguns membros, a pior dentre as apresentadas); (d) observou que, no roteiro de contabilização proposto pela STN, está sendo sugerido o registro de fonte de recurso também pela origem na apropriação de depósitos em que o Ente é parte, o que levaria ao enquadramento das disponibilidades como fontes ordinárias, o que, no seu entendimento, seria inapropriado, haja vista a LC 151/2015 e as Emendas Constitucionais vincularem a utilização dos recursos; (e) destacou ser necessário detalhar melhor a forma de registro das provisões, em particular no que diz respeito à sua metodologia e frequência, se for aprovada a proposta da STN, a qual sugere a constituição de provisão na apropriação de depósitos em que o Ente é parte (no caso do registro da receita orçamentária conforme a origem dos recursos); (f) informou ser necessário diferenciar os conceitos de dívida e de operação de crédito; (g) destacou que a proposta, ao registrar a receita conforme o objeto da lide no momento do ingresso do recurso, não estaria sendo conservadora ao aumentar a RCL e, conseqüentemente, os limites para gastos com pessoal e endividamento, dentre outros.

Para a IPC 14, foram seguidas as orientações emanadas do servidor do TCEPI e membro da CTCONF indicado pela Atricon, Mazerine Henrique, o qual realizou amplo estudo da norma proposta, concluindo pela sua adequação com ressalva pontual.

Quanto ao MCASP, os membros do IRB não apresentaram ressalvas. A STN disponibilizou uma síntese das alterações da nova versão em relação à atual. Além disso, os capítulos que foram modificados estiveram em consulta pública, ocasião na qual o IRB, através de seu representante Jorge de Carvalho apresentou suas contribuições que constam no relatório:

“(…) Os membros dos Tribunais de Contas presentes à reunião expuseram entendimento análogo à contabilização proposta pelo GEFIN, com as seguintes ressalvas:

a) Depósitos nos quais o Ente é parte: - em caso de sentença favorável ao Ente Público, priorizar o registro da parcela anteriormente apropriada (70% ou 75%) mediante dedução de receita da natureza “Outras Receitas de Capital” quando houver saldo suficiente para tanto, e registro de receita em valor análogo na natureza orçamentária conforme a origem do recurso que se encontrava em litígio. Efetuar o registro da despesa orçamentária apenas nas hipóteses em que não houver saldo de receita a deduzir; - incluir na contabilização a atualização do passivo correspondente aos valores levantados pelos Entes, conforme índices definidos nas legislações vigentes.

b) Depósitos de terceiros: - ausência de consenso no âmbito dos Tribunais de Contas acerca dos impactos fiscais da utilização de depósitos judiciais de terceiros; - incluir na contabilização a atualização do passivo correspondente aos valores levantados pelos Entes, conforme índices definidos nas legislações vigentes.

(…)

O representante do IRB fez as seguintes ponderações:

(a) a necessidade de serem realizados ajustes pontuais nos roteiros contábeis;

(b) destacou inexistir entendimento uniforme por parte dos tribunais de contas acerca do impacto fiscal decorrente da utilização de depósitos judiciais de terceiros, sugerindo o tratamento da questão no âmbito de grupo de trabalho específico constituído com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado entre a STN, a ATRICON e o IRB. Por esse motivo, sugeriu que a IPC não dispusesse sobre o tratamento fiscal da utilização dos depósitos judiciais de terceiros;

(c) enfatizou que é de entendimento dos Tribunais de Contas que discutiram o assunto a classificação da receita como de capital, nos depósitos em que o Ente é parte, e não segundo a origem como proposto pela STN. Citou que há, em alguns casos, dificuldades operacionais no tocante à identificação da origem do recurso conforme o objeto da lide quando do ingresso inicial (caso das lides em que o ente é parte). Neste sentido, destacou ser necessário algum tipo

Após amplo debate entre os servidores de Tribunais de Contas que participam da CTCONF, o IRB propôs a seguinte orientação de voto aos seus membros:

- MCASP: propôs a aprovação;

- IPC 14: propôs ressalva para Alteração para indicação do uso da Fonte de Recursos 1.4x0 no item 213, "Lançamento de registro do recebimento" (natureza patrimonial), tendo em vista que a indicação de que a Fonte de Recursos (FR) deve ser a mesma utilizada pelo ente da federação não se mostra compatível com os lançamentos de natureza orçamentária e de

controle do mesmo item (onde há a indicação da FR 1.4x0) e, de igual modo, não demonstra adequação com o registro da transação de cobertura de déficit atuarial.

- IPC 15: Para a proposta relacionada aos casos de lide de terceiros, propôs ressalva para que o tratamento fiscal dos depósitos judiciais em que o Ente não é parte é matéria ainda não pacificada no âmbito dos Tribunais de Contas, razão pela qual sugere-se que tal aspecto não seja tratado na IPC. E, para a proposta relacionada a lide em que o Ente é parte processual, propôs-se a reprovação da IPC.



Representantes dos Tribunais de Contas, através do IRB, ABRACOM e ATRICON, na 26ª reunião da CTCONF ocorrida no dia 23 de outubro de 2018

2.3 PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo Geral:	FORTALECER O IRB INTERNAMENTE
Objetivos Específicos:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Normatizar o funcionamento dos órgãos do IRB ✓ Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

Sob a perspectiva do desenvolvimento institucional foi estabelecido como objetivo o fortalecimento interno do IRB, através da normatização do funcionamento de seus órgãos e ampliação de sua autonomia operacional e financeira.

Para tanto, estabeleceram-se as seguintes metas: 1) Elaborar o Plano Estratégico para o período 2018-2022; 2) Elaborar Plano de Ação para o Biênio 2018-2019; 3) Criar e regulamentar o funcionamento das Comissões e Comitês; 4) Aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão; 5) fazer a regulamentação dos procedimentos administrativos e financeiros do IRB; 6) Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB.

Assim, internamente, após a mudança de sede, houve a estruturação da equipe técnica do IRB, com a organização dos setores administrativo, financeiro, políticas públicas e de eventos (meta 5).

Também ocorreu a troca dos fornecedores de serviços que precisam ser prestados localmente (contabilidade, assessoria de comunicação, design gráfico), de serviços que estavam com seus contratos em vias de vencer (agenciamento de viagens, hospedagem) e contratações necessárias à consecução dos objetivos estratégicos (gráficas, empresa organizadora de eventos, fornecedores do Congresso Internacional, etc.).

Com a organização administrativa e fiscal necessárias à mudança de sede, conseguiu-se levantar as principais dificuldades enfrentadas, os custos operacionais despendidos para a realização de mudanças a cada troca de gestão, o impacto do estabelecimento do IRB no Tribunal de seu Presidente e a necessidade do IRB ter uma sede fixa.

E estes foram alguns dos pressupostos para a tomada de decisão pela compra do imóvel em Brasília, que também teve como pressuposto outros objetivos envolvendo perspectivas das

relações institucionais do IRB já relatados anteriormente (meta 6).

Assim, além de se ter mantido o desenvolvimento institucional alcançado pelas gestões anteriores do IRB, conseguiu-se mais um avanço na melhoria da organização interna do IRB que, certamente, irá auxiliar nas futuras trocas de gestões: não haverá mais necessidade da realização de trâmites burocráticos para formalizar a mudança de sede, já que teremos uma sede fixa.

No processo de aquisição do imóvel, de número 08/2018-IRB, fez-se o levantamento estimativo das custas fiscais para transferência da sede de Belo Horizonte para Curitiba e chegou-se ao valor aproximado de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), sem contar com o custo da hora dos servidores da equipe técnica responsável pela mudança e outros custos operacionais.

Assim, as futuras administrações do IRB ganharão o tempo de suas equipes nas atividades fins do Instituto, otimizando os resultados prioritários e finalísticos da Associação e economizarão com custas cartorárias e operacionais.

Na sequência, serão relatadas as ações realizadas ao longo de 2018:

META 1 - ELABORAR O PLANO ESTRATÉGICO PARA O PERÍODO 2018-2022

Ação 1: Elaboração do Planejamento Estratégico

Após as eleições da nova Diretoria do IRB, foi formada uma equipe de transição que passou a fazer os estudos iniciais que embasaram o planejamento estratégico.

O processo de planejamento contemplou as etapas de diagnóstico, com a aplicação da Matriz SWOT, para se conhecer as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como a definição da missão, visão e valores do IRB.

E, com base em tais estudos, foram definidas as metas e ações estratégicas para o período de 2018-2022.

Ressalte-se que a elaboração do planejamento estratégico por integrantes do próprio IRB dispensou gastos com a contratação de consultoria terceirizada.



Ação 2: Aprovação do Planejamento Estratégico e revisões

Em 11 de junho de 2018 foi realizada a 1ª Reunião da nova Diretoria do Instituto Rui Barbosa para a apreciação e aprovação do Planejamento Estratégico.



Por unanimidade foi aprovado o Planejamento e prevista as suas revisões periódicas.

Este novo plano – dividido em 5 perspectivas de atuação vinculadas às vice-presidências do instituto – foca na integração entre os Tribunais de Contas para o seu fortalecimento e no papel do IRB relacionado à disseminação do conhecimento e à capacitação em ações de Controle Externo. Para isto, a edição inaugural do Plano estabeleceu 5 objetivos gerais e 22 metas.

Considerando as determinações da Reunião de Diretoria, foi encaminhado ofício do IRB n.º 146/2018 (em 25/06/2018) aos Tribunais de Contas solicitando sugestões de melhoria para serem analisadas e incorporadas ao Planejamento.

Tendo em vista as respostas dos Tribunais de Contas, durante a 3ª Assembleia Geral do Instituto Rui Barbosa, em 18/10/2018, foi realizada a primeira revisão do Planejamento Estratégico para a inclusão de três novas metas estratégicas: Realização das Jornadas de Enunciados IRB, Implementação do Protocolo de adesão à Rede Nacional de Compras Públicas e Realização das edições V a VIII do Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle.

META 2 - ELABORAR O PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2018-2019

Com a definição das metas estratégicas, fez-se um balanço dos recursos necessários para a realização das ações, uma análise das metas prioritárias e, com isto, definiu-se o plano de trabalho para o biênio 2018-2019, sendo que as ações previstas para o ano de 2018 foram cumpridas na sua integralidade.

META 3 - CRIAR E REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES E COMITÊS

Até 2017, fez parte da estrutura organizacional do IRB os Comitês de Meio Ambiente; Obras Públicas; Atos de Pessoal e Previdência; Produção de Informações estratégicas para atividades de fiscalização; Contabilidade Pública e Gestão Fiscal; Processualística, Súmula e Jurisprudência; Aperfeiçoamento Profissional; Tecnologia da Informação; Comunicação; Parceria Público Privada-PPP; Corregedorias e Ouvidorias.

Após a aprovação do Planejamento Estratégico, buscando operacionalizar as metas e ações estratégicas previstas naquele documento, foram criados os seguintes Comitês Técnicos: Normas de Auditoria do Setor Público, Aperfeiçoamento Profissional, de Jurisprudência, Súmula e Processo, Educação, Ouvidorias e Controle Social, e Governança dos Tribunais de Contas.

O Comitê de Normas de Auditoria, em fase de estruturação de seus membros, tem como plano de trabalho a elaboração das NBASPs nível 3 e apoiar a realização dos Fóruns Nacionais de Auditoria do Setor Público.

A Rede das Escolas de Contas – REDUCOTAS é coordenada pelo Comitê de Aperfeiçoamento Profissional que, após três reuniões técnicas, estabeleceu como ações: 1) o acompanhamento do banco de talentos e do portal de cursos das Escolas de Contas, 2) auxílio na Rede Nacional de Compras Públicas com indicação de professores de licitação para participar da Rede, 3) acompanhar o Termo de Adesão à Escola Virtual de Governo e 4) a elaboração de uma trilha de formação do auditor de controle externo.

O Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo reuniu-se por duas oportunidades e delineou seu plano de trabalho, com o objetivo geral de incentivar a transparência e

harmonização das deliberações dos TCs, para, dentre outras ações: consolidar a cultura de produção de boletins informativos e de elaboração de ementas básicas; desenvolver o site de jurisprudência nacional; disseminar o uso de sistemas de busca livre; aprimorar o Vocabulário de Controle Externo-VCE (Tesauro Nacional); atualização e harmonização dos processos nos TCs; realização dos Encontros Nacionais do JURISTCs e Jornada de Enunciados IRB.

Já o Comitê de Educação coordenou as ações da plataforma TC Educa, para acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação, representou o IRB em vários eventos na área de Educação e coordenou o início do Projeto OCDE de governança multinível.

O debate sobre a interpretação da nova Lei das Ouvidorias, Lei Federal nº. 13.460/2017 e o intercâmbio de experiências foram o foco da reunião do Comitê das Ouvidorias e Controle Social.

Por fim, sendo o último Comitê a ser criado, o Comitê de Governança dos Tribunais de Contas, realizou levantamento prévio dos Tribunais que já adotaram normas de governança e está em fase de implantação.



COMITÊS E COMISSÕES

Nome	Portarias	Presidente	TC	Membros	TC
Normas de Auditoria do Setor Público	02/2018 - Criação	Inaldo da Paixão Santos Araújo	TCEBA		
Aperfeiçoamento Profissional	03/2018 - Criação	Dóris de Miranda Coutinho	TCETO	Ismar dos Santos Viana Gilson Piqueras Garcia Carolina Bezerra Pfeilsticker Maria Hilária de Sá Barreto Simone Cardoso Rufca Paola Cals A. Daher Renato Pedroso Lauris Bibiana Helena Freitas Camargo	TCESE TCMSP TCU TCECE TCEPR TCEPA TCERS TCESP
Jurisprudência, Súmula e Processo	04/2018 - Criação	Manoel Pires dos Santos	TCETO		
Educação	05/2018 – criação 12/2018 – nomeação 13/2018 – nomeação 14/2018 – nomeação 15/2018 – nomeação 16/2018 - nomeação	Cezar Miola	TCERS	Membros do Colegiado: Carolina Costa Claudio Couto Terrão Ismar Barbosa Cruz Aluh Maria Lima Gouveia Edilberto Pontes de Miranda (16/18) Gildásio Penedo Filho (18/18) Raimundo Moreira (18/18) José Euler Potyguara Pereira de Mello (18/18)	TCEBA TCEMG TCU TCEAC TCECE TCMBA TCMBA TCERO



COMITÊS E COMISSÕES

COMITÊS E COMISSÕES					
				Assistentes Técnicos: Julia Cordova Klein Leo Arno Richter Priscila Pinto de Oliveira Paulo Eduardo Panassol Viviane Pereira Grosser Nelson Nei Granato Neto Fernando Mees Abreu (13/18) Maria Aparecida Silva de Menezes (14/18) Mariana Santo Coutinho da Silva (14/18) Solange Spector (14/18) Thais Silveira Braga (14/18) Máira Oliveira Noronha (14/18) Naila Garcia Mourthé (14/18) Jumara Novaes Sotto Maior (15/18) Raimir Holanda Filho (16/18) Alex Cerqueira de Aleluia (18/18) José Luís Galvão Pinto Bonfim (18/18) Josimere Leal de Oliveira (18/18) Laiana Freire Neves de Aguiar (18/18) Raimundo Paulo Dias Barros Vieira (18/18)	TCERS TCERS TCERS TCERS TCERS TCEPR TCERS TCEBA TCEBA TCEBA TCEBA TCMBBA TCEMG TCMBBA TCECE TCMBBA TCEBA TCEBA TCERO TCERO
Ouvidoria e Controle Social	6/18 - criação	Pedro Henrique Poli de Figueiredo	TCERS		
Governança dos Tribunais de Contas	7/18 - criação	Erico Xavier Desterro e Silva	TCEAM		

META 4 - APRIMORAR O SÍTIO ELETRÔNICO DO IRB COM NOVAS TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE INTERAÇÃO E GESTÃO

Ação 1: Levantar o mapa do site do IRB

Com a definição pela Diretoria para o IRB realizar um curso completo de auditoria do setor público, numa plataforma em EAD, bem como as demais ações sob a perspectiva de ensino, verificou-se a necessidade de adequação do site do IRB para, dentre outros: implementar plataforma de ensino à distância, criar o Portal de Cursos no site do IRB, criar espaço para que os Comitês armazenassem seus documentos e novas funcionalidades para automatizar atividades administrativas.

Além das necessidades surgidas pelas metas estratégicas, houve dificuldade da equipe IRB, da jornalista e técnicos contratados realizarem as alterações necessárias no site existente por desconhecerem a linguagem de programação utilizada (joomla).

Assim, com a necessidade de atualização do site e modificação da linguagem de programação para uma linguagem mais usual no mercado (*wordpress*), passou-se a buscar apoio institucional para a realização da ação.

Houve uma tratativa inicial de apoio, por parte do Programa Tecnológico da Itaipu, para a criação de um novo site do IRB, mas a proposta de apoio incluía, além do site, o apoio do IRB para a difusão de uso do Sistema ERP de gestão pública denominado GPLivre – Gestão Pública Livre.

Tendo em vista que a discussão dos parâmetros mínimos de sistema de gestão pública será objeto de discussão no âmbito do Acordo STN, não caberia ao IRB entabular o termo de apoio antes do fim destas discussões. E este cenário, inviabilizou o andamento da construção do site pelo PTI/Itaipu.

Por sua vez, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, apoiou a melhoria das plataformas de ensino do IRB, principalmente para se buscar a capacitação dos servidores em auditoria do setor público, publicação das NBASPs e realização dos Fóruns Nacionais de Auditoria.

Desta forma, com o apoio institucional do BID, foi possível a abertura de processo de

contratação de empresa responsável por prestar serviços de criação do novo site, em formato *wordpress*, para realizar as atualizações levantadas, implementar os sistemas de banco de dados necessários, criar a plataforma para EAD, editar vídeos dos eventos do IRB para futura publicação e compartilhamento, implantar a newsletter IRB, incluir páginas dos Comitês e Comissões IRB no site, fazer a *timeline* do histórico do IRB, dentre outros serviços.

Ação 2: Levantar o mapa do site Portal dos Tribunais de Contas

O site Portal dos Tribunais de Contas tem como domínio “controlepublico.org.br” e foi criado juntamente com as ações do PROMOEX com vistas ao compartilhamento de informações entre os Tribunais de Contas.

Tendo como páginas a parte institucional (para apresentação do Sistema de Controle Externo Brasileiro); Controle Social (que inclui informações sobre a participação do cidadão, contas do governo, obrigações dos gestores e entidades parceiras); Biblioteca (na qual foram inseridos documentos, artigos técnicos, pareceres, relatórios, dentre outros documentos); a relação das Escolas de Contas e uma página para contato, deveria ser alimentado de forma colaborativa pelas Cortes de Contas integrantes do IRB.

Além da dificuldade operacional para alimentação do site, ele não apresenta grande quantidade de acessos de usuários.

Com o levantamento do Portal, verificou-se a necessidade de se fazer novo projeto de utilização do site, condizente com as necessidades de acesso dos usuários. Por isto, foi mantido o registro do domínio pelo IRB, manteve-se a hospedagem do site ativa, para se iniciar a fase de proposições de reconfiguração do site Portal dos Tribunais de Contas do Brasil.

Ação 3: Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos

Em 2018, após o levantamento das necessidades de atualização do site, da busca de patrocínio para a execução da ação, abriu-se processo de contratação. Por isto, a ação foi cumprida parcialmente.

As atualizações necessárias do site do IRB serão implementadas gradualmente, ao longo de

2019, conforme plano de trabalho do processo de contratação nº. 13/2018:

		dez/18		jan/19			fev/19			mar/19			abr/19			mai/19			jun/19			jul/19			ago/19			out/19			nov/19			dez/19			
		s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2
Desenvolvimento website	Planejamento			X																																	
	UX			X																																	
	Organograma + esqueleto			X																																	
	Design Visual			X																																	
	Programação			X																																	
	Criação e inserção de conteúdo				X																																
	Teste / Lançamento					X																															
Treinamento						X			X			X			X			X			X			X			X			X			X				
Sistemas área externa	Manutenção				X			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X		
	Atos Normativos				X																																
	Associados IRB				X																																
	Acordos e Convênios															X																					
	Planejamento Estratégico															X																					
	Portal de Cursos													X																							
	Plataforma EAD ou MOOC												X																								
Newsletter												X																									
Sistemas área interna	Financeiro																																			X	
	Contratos																																			X	
	Controle de diárias e passagens																	X																			
	Comunicação oficial										X																										
Edição áudio e vídeo	Banco de Talentos: Professores																																		X		
	Curso EAD						X	X																				X	X								
	Vídeos Institucionais				X	X		X	X		X			X						X	X			X	X			X	X								
	Reuniões				X		X			X			X			X				X			X			X			X			X		X		X	
	Eventos				X		X			X			X			X				X			X			X			X			X		X		X	
Boletins																																					

* Sujeito a alterações

META 5 - FAZER A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO IRB

Com a mudança da sede do IRB, houve a transição das atividades do financeiro para a nova equipe, a contratação de contador em Curitiba, a abertura de conta bancária na nova cidade, organização do arquivo documental e digital e treinamento da nova equipe.

Alguns formulários foram desenvolvidos para padronizar e facilitar o trabalho financeiro, estruturando-se os fluxos de trabalho, com primazia à transparência e motivação de todas as atividades financeiras do Instituto.

Destaque-se que esta meta está relacionada com a meta 4, desta mesma perspectiva, já que se pretende, no novo site, criar sistemas automatizados de controle de fluxos administrativos e financeiros.

Visando também a eficiência e tempestividade em suas ações, o grupo Dirigente do IRB criou uma “Sala da Diretoria Digital” onde decisões colegiadas são tomadas pela internet e

depois registradas em processo, reduzindo assim custos relacionados a diárias e passagens.

META 6 - AMPLIAR A AUTONOMIA OPERACIONAL E FINANCEIRA DO IRB**Ação 1: Implementar ações para ampliar a autonomia do IRB de forma a reduzir o impacto administrativo no Tribunal Sede****Ação 1.1: Aquisição de imóvel próprio**

Visando oferecer maior autonomia a sua atuação e ainda considerando fraqueza apontada na Análise *Swot* (seção 1.1 do Plano Estratégico) que pautou o Planejamento estratégico, o IRB adquiriu, juntamente com a ATRICON e ABRACOM, espaço físico – composto por salas de escritório – para alocação de uma sede fixa.

Tal ação significa um grande avanço para o desenvolvimento e a continuidade das ações do IRB uma vez que a transitoriedade da sede e a distância entre a sede transitória e os tribunais de contas representava um obstáculo para a integração almejada.



Ação 1.2: Alteração do Estatuto para instituir uma sede fixa

Durante a Assembleia Geral do IRB realizada no dia 24/09/2018, além da autorização para a compra do imóvel pelo IRB, também foi aprovada a alteração no estatuto do IRB para instituir uma sede fixa e uma sub-sede no Tribunal onde atua o Presidente do IRB.

Com esta alteração estatutária, foi dada entrada nos órgãos fiscais para alteração de endereço fiscal do IRB.

Esta ação otimiza os trabalhos do IRB, principalmente nas trocas futuras de Diretoria e reduz o impacto no Tribunal sede, já que será possível ao IRB manter um núcleo de atividades permanente da sua sede fixa.



Membros da Diretoria e Conselheiros que, após a Assembleia Geral do IRB que aprovou a alteração do Estatuto, foram visitar o imóvel onde ficará a sede fixa do Instituto.

Ação 1.3: Contratação de projeto de arquitetura

Com a compra do imóvel, foi preciso dar início às contratações necessárias para decorar e mobiliar a sala do IRB.

Ainda primando pelo fortalecimento do Controle Externo e integração das entidades, iniciaram-se as tratativas para a realização de um projeto arquitetônico padronizado, através de algumas reuniões com profissionais do ramo:



Associação Brasileira dos
Tribunais de Contas dos Municípios

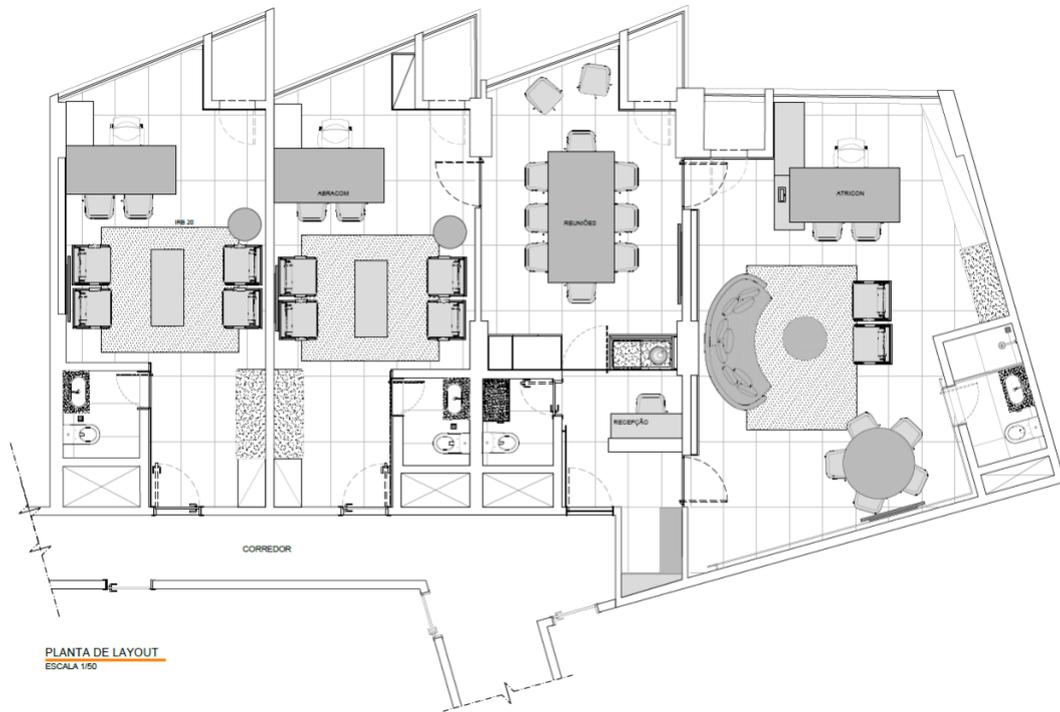


ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL



Utilizando-se da “Sala virtual da Diretoria”, via grupo de *whatsapp*, houve a aprovação para a contratação de arquiteto responsável pelas obras necessárias à adequação do espaço físico da nova sede o IRB.



Planta baixa do projeto arquitetônico

2.4 PERSPECTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Objetivo Geral:	CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
Objetivos Específicos:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitar os servidores dos TCs na utilização das NBASP ✓ Apoiar as Escolas de Contas do Brasil

No âmbito de Ensino, Pesquisa e extensão, a CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS foi definida como objetivo geral e, mais especificamente, a “capacitação dos servidores dos TCs na utilização das NBASP, com ênfase em EAD” e “Apoio as Escolas de Contas do Brasil”.

Para tanto, traçaram-se as seguintes metas: 1) Realizar capacitação sobre auditoria; 2) Realizar a continuação dos Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas; 3) Realizar os Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões; 4) Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas dos TCs. Na sequência, apresentam-se as ações executadas em 2018:

META 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE AUDITORIA

Ação 1: Criar Fóruns Nacionais de Auditoria

O Fórum Nacional de Auditoria foi criado para capacitar os servidores dos Tribunais de Contas Brasileiros na utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) nos seus trabalhos de fiscalização e para buscar o alinhamento dos Tribunais de Contas.

A proposta de criação dos Fóruns centrou-se na realização de cinco edições, uma em cada região do país, nas quais serão apresentadas e discutidas as NBASPs com o corpo técnico dos Tribunais de Contas através de palestras de apresentação das normas de auditoria, de mesas de discussão, estudos de casos e minicurso de técnicas de auditoria.



Fórum
Nacional
de Auditoria



Nos levantamentos iniciais feitos pelo IRB para construir a proposta dos Fóruns, verificou-se a necessidade de realização de tais eventos para se buscar uma harmonização de conceitos básicos de auditoria, de difusão das NBASPs para ampliar sua aplicação pelos Tribunais de Contas, de se buscar a troca de experiências e boas práticas entre os profissionais de controle externo.

Assim, ao invés de realização de um evento expositivo, o Fórum foi pensado para ser dinâmico e participativo, com o objetivo de buscar o alinhamento dos Tribunais de Contas quanto à utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) nos seus trabalhos de fiscalização.

O lançamento do Fórum Nacional de Auditoria ocorreu durante o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no dia 19/10/18, em Fortaleza (CE) e contou com a participação de Secretários de Controle Externo e representantes dos Tribunais de Contas:



**1º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA:
Princípios Gerais de Auditoria**
Entidades-sede: TCE-BA e TCM-BA
Local/Data: Salvador, 05 e 06 de novembro de 2018
Minicurso: Estatística básica

**2º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA: A
aplicação das NBASP na Auditoria Financeira**
Região Norte
Local/Data: A confirmar – Fevereiro de 2019
Minicurso: Amostragem por unidade monetária

**3º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA:
A aplicação das NBASP na Auditoria de
Conformidade**
Região Centro-Oeste
Local/Data: A confirmar – Abril de 2019
Minicurso: Lei de Newcomb-Benford

**4º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA:
A aplicação das NBASP na Auditoria
Operacional**
Região Sudeste
Local/Data: A confirmar – Junho de 2019
Minicurso: Painel de indicadores de resultado

**5º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA:
O controle de qualidade dos trabalhos de
auditoria**
Entidade-sede: TCE-PR
Local/Data: Curitiba, 19 e 20 de agosto de 2019
Minicurso: Regressão linear simples

Ação 1.1 | I Fórum Nacional de Auditoria

Nos dias 5 e 6 de novembro de 2018, em Salvador, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, foi realizado o I Fórum Nacional de Auditoria do Setor Público.

O evento contou com o apoio institucional da ATRICON, ABRACOM e com apoio

patrocinado do BID e ITAIPU.

Em convergência de que as normas internacionais de auditoria do setor público, internalizadas pelas NBASPs, possam ser aplicadas em todos os Tribunais de Contas do país, participaram do evento 97 (noventa e sete) inscritos, representando 15 estados e 16 Tribunais de Contas: TCE Acre, TCE Alagoas, TCE Bahia, TCM Bahia, TCE Ceará; TCE Goiás, TCE Maranhão, TCE Mato Grosso do Sul, TCE Minas Gerais; TCE Paraíba, TCE Paraná, TCE Roraima, TCE Santa Catarina e TCE Tocantins.

COMO SERÁ O FÓRUM?

O objetivo do evento é apresentar a ISSAI 100 e discutí-la com o corpo técnico dos Tribunais de Contas da região Nordeste nos dias 05 e 06 de novembro. Para tanto, ele será dividido em quatro partes.

Na manhã do dia 05, logo após a Cerimônia de Abertura, teremos uma palestra "O papel da ISSAI 100 nas fiscalizações dos Tribunais de Contas", ministrada por Denise Gommel, servidora do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com 15 anos de experiência nas mais diversas áreas de fiscalização.

No mesmo dia, no período da tarde, teremos uma mesa de discussão com o tema aplicação da ISSAI 100 no dia-a-dia das fiscalizações com os secretários de controle externo dos Tribunais de Contas do Nordeste.

No dia 06, pela manhã, teremos a apresentação de dois estudos de caso com o tema "A aplicação da ISSAI 100 no dia-a-dia das fiscalizações: do planejamento ao relatório das auditorias". O objetivo é demonstrar como cada fiscalização passou pelas fases de planejamento, execução e relatório e em que medida elas são aderentes ao que preconiza a referida norma.

Por fim, no mesmo dia à tarde, teremos um minicurso de técnicas estatísticas para definição e seleção de amostras para auditoria, uma forma objetiva de identificar a extensão e os limites de uma auditoria, conforme preconiza a referida norma.

PROGRAMAÇÃO

05/11/2018

09h - 12h **Cerimônia de Abertura:** Conselheiros Ivan Lelis Bonilha, presidente do IRB, Fábio Túlio Nogueira, presidente da Atricon, Thiers Montebello, presidente da Abracom, Gildásio Penedo Filho, presidente do TCE-BA e Francisco de Souza Andrade Netto, presidente do TCM-BA. **Palestra:** "O papel da ISSAI 100 nas fiscalizações dos Tribunais de Contas", com Denise Gommel, servidora do TCE-PR.

09h - 12h **Mesa de discussão:** "A aplicação da ISSAI 100 no dia-a-dia das fiscalizações: do planejamento ao relatório das auditorias", com representantes de controle externo dos Tribunais de Contas da região Nordeste.

06/11/2018

09h - 12h **Estudos de caso:** "Auditoria passo-a-passo: a documentação dos trabalhos e sua aderência à ISSAI 100", com os responsáveis técnicos de auditorias selecionadas.

09h - 12h **Minicurso:** "Técnicas estatísticas para definição e seleção de amostras para auditoria".

REALIZAÇÃO:



APOIO INSTITUCIONAL:



CONTATO:

Sede do Instituto Rui Barbosa
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette s/n,
Centro Cívico, Curitiba - PR | CEP 80530-910 - Brasil.
Telefone: (41) 3350-1875
Site eletrônico: www.irbcontas.org.br

O evento foi marcado, ainda, pela assinatura de criação do Comitê de Normas de Auditoria do Setor Público e pela primeira reunião deste Comitê que discutiu o plano de trabalho para a

edição e publicação da NBASP nível 3.

Ação 1.2 Apoio Técnico na edição Fórum de Auditoria do TCERN

Com o objetivo de replicar o I Fórum Nacional de Auditoria no âmbito do Tribunal, a Corte de Contas do Rio Grande do Norte realizou o Fórum de Auditoria do TCERN e contou com a participação e apoio do IRB para a capacitação de seus servidores através das palestra do Gerente de Avaliação de Políticas Públicas do IRB, Nelson Nei Granato: Apresentação das NBASPs e Minicurso de Estatística.

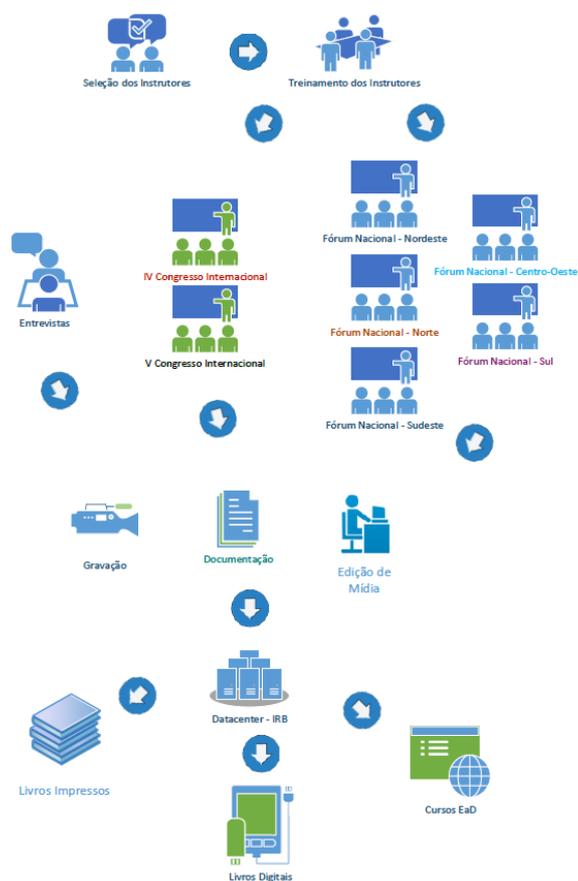
A programação do evento incluiu a abertura pela Secretaria de Controle Externo, exposição acerca das NBASP, debate sobre a aplicação das normas com os auditores, estudo de caso (auditoria financeira do TCERN nos recursos do Banco Mundial e experimento do MIT) e minicurso de estatística aplicada a auditoria governamental.



À esquerda, o Presidente do TCERN, Conselheiro Gilberto Jales, abrindo o evento, e à direita, o Gerente de Avaliação de Políticas Públicas do IRB, Nelson Nei Granato, proferindo a palestra de apresentação das NBASP.

Ação 2: Desenvolver curso de auditoria em EAD

A metodologia desta ação estratégica foi pautada em promover os eventos de capacitação de forma coordenada e fundada em conteúdo curricular pré-definido, seja nos Fóruns de Auditoria, nas reuniões de Comitês e Comissões, nos Congressos ou em outros eventos, com gravação para posterior edição e divulgação em formato de Ensino à Distância (EaD), além da publicação de livros digitais e impressos acerca da implementação das normas de auditoria do setor público, conforme diagrama a seguir:



Metodologia para a construção do curso de auditoria

Algumas etapas deste processo já foram cumpridas: busca de apoio patrocinador; contratação de empresa para atualizar o site, implementar plataforma de ensino à distância no site e edição de vídeos; além da gravação dos eventos realizados ao longo de 2018.

Assim, para o próximo ano, estima-se a realização das demais ações necessárias para o lançamento do curso de auditoria em EAD.

Ação 3: Criar uma plataforma de estudos online sobre auditoria passo-a-passo

Da mesma forma que na ação 2 da meta 1 da Perspectiva de Pesquisa, Ensino e Extensão, a criação da plataforma de estudos online sobre auditoria passo-a-passo depende de diversas ações integradas que também fazem parte do processo de disseminação de conhecimento

ilustrado anteriormente.

Após a contratação e início dos trabalhos de desenvolvimento do novo site do IRB e do início da implementação de plataforma de ensino à distância, o IRB realizou e gravou entrevistas com representantes dos Tribunais de Contas da região Nordeste durante o I Fórum Nacional de Auditoria.

Juntamente com estas entrevistas, com o levantamento a ser realizado pelo Comitê de Normas de Auditoria acerca do normativo adotado por cada Tribunal de Contas, com o levantamento das auditorias na área de educação feitos no âmbito do Acordo Projeto OCDE de Governança Multinível e levantamentos feitos pela Rede Indicon, será possível identificar os principais cases de auditoria que servirão de piloto para a criação da plataforma.

Ação 4: Produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros e artigos técnicos

Durante o ano de 2018, pode-se destacar quatro grandes ações relacionadas à produção de conhecimento sobre auditoria: 1) Anais do IV Congresso Internacional; 2) Criação do blog do Fórum Nacional de Auditoria; 3) Criação do Grupo de *Whatsapp* NBASP-IRB; 4) Reativação da Revista Técnica dos Tribunais de Contas.

Ação 4.1 Anais do IV Congresso Internacional

Foi realizada chamada de trabalhos para o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas que registrou recorde no número de trabalhos científicos inscritos. Foram apresentados 33 artigos científicos, dentre os 60 submetidos ao corpo de pareceristas.

Todos os trabalhos selecionados constituíam-se de textos teóricos e estudos de casos inéditos, resultado de pesquisas de campo quantitativas e qualitativas, com método de amostragem explicitado e experiências inovadoras sobre investigação científica.

O perfil dos autores foi composto por gestores e servidores públicos, integrantes de Tribunais de Contas, professores e estudantes de todas as regiões do país, que discorreram em suas produções científicas a respeito da realidade financeira, administrativa e social dos Municípios, Estados e Instituições públicas do Brasil, sob a ótica de nove linhas temáticas: Políticas Públicas de Saúde; Políticas Públicas de Educação; Políticas Públicas de Segurança; Serviços Públicos e ODS; Controle das Políticas Públicas; Auditoria Governamental; Contabilidade e Orçamento Público; Governança nas Licitações; e Contratos e Governança para o Desenvolvimento Regional.



À esquerda uma das apresentações de trabalho durante do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas e à direita, representando o corpo de pareceristas, o pós-doutor Gleison Mendonça Diniz recebeu das mãos do presidente do TCE Ceará, Conselheiro Edilberto Pontes, e do presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, certificado de menção honrosa pelo trabalho desempenhado na avaliação dos trabalhos científicos submetidos ao Congresso.

Atualmente, os trabalhos científicos estão em fase de edição para posterior publicação dos anais do Congresso em formato eletrônico a ser disponibilizado gratuitamente no site do IRB.

Ação 4.2 Blog do Fórum Nacional de Auditoria

Como forma de publicação e fácil acesso dos documentos produzidos nos Fóruns Nacionais de Auditoria, foi criado o blog do Fórum Nacional de Auditoria, acessível através do link <https://forumnacionaldeauditoria.wordpress.com/>.

O principal objetivo do blog é ser um Portal de compartilhamento de documentos do Fórum Nacional de Auditoria para promoção e capacitação dos servidores dos Tribunais de Contas na utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público.



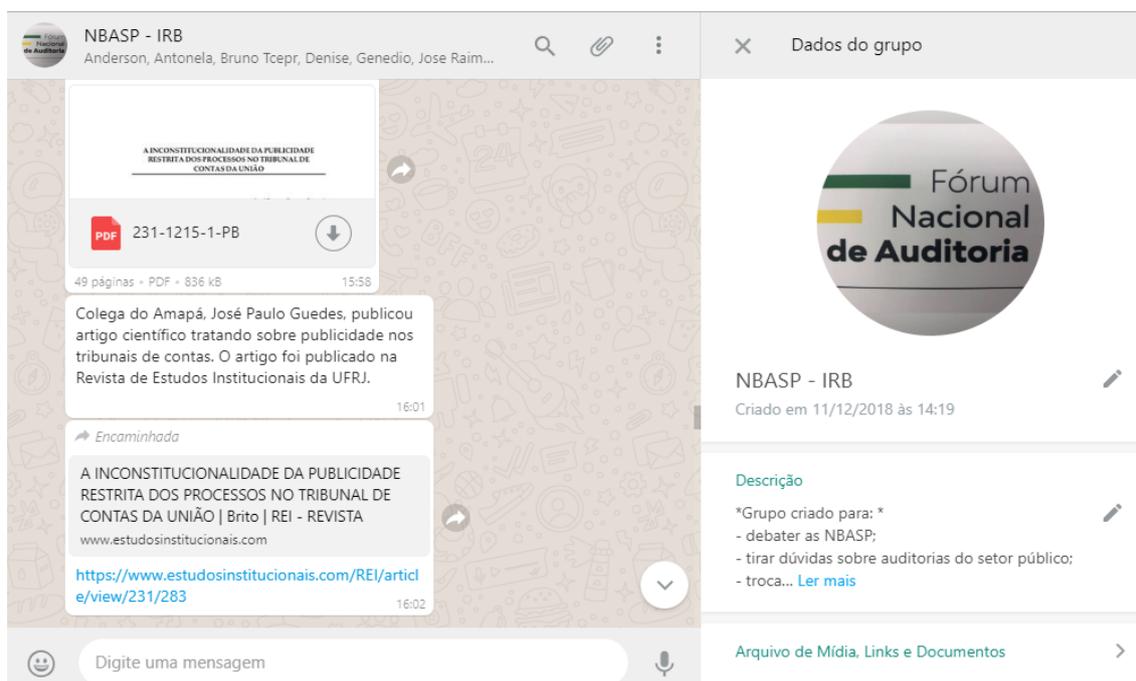
Ação 4.3 Grupo de *Whatsapp* NBASP – IRB

Por ser uma das ferramentas mais utilizadas na comunicação rápida entre pessoas, o aplicativo de mensagens *whatsapp* possibilita a disseminação rápida do conhecimento.

Além disto, a tendência educacional na atualidade é deixar o conteúdo disponível ao aluno, através de várias fontes: vídeos, textos, inclusive um fórum para debates utilizando as mais variadas ferramentas tecnológicas, de modo que o aluno faça a gestão de sua capacitação.

Por isto, a exemplo dos vários outros grupos de *whatsapp* utilizado nas atividades do IRB (REDUCONTAS, Rede Indicon, Grupo das Ouvidorias, IRB, Sala de Diretoria, etc.), foi criado o grupo NBASP – IRB com os objetivos de debater as NBASP; tirar dúvidas sobre auditorias do setor público; trocar ideias e boas práticas de auditoria; divulgar eventos e materiais correlatos.

O acesso do grupo pode ser feito através do link <http://bit.ly/NBASP-IRB>.



Ação 4.4 Tratativas para reativação da Revista Técnica dos Tribunais de Contas

Em 2010 o IRB, ATRICON e ABRACOM lançaram a Revista técnica dos Tribunais de Contas – RTTC, publicada pela Editora Fórum, com artigos e estudos sobre os Tribunais de Contas, processos de prestação de contas, gestão fiscal, controle social, auditoria operacional, dentre outros temas.

Em 2016 foi publicada a segunda edição da RTTC contemplando artigos e estudos sobre Direito administrativo, Licitações e Contratos, Direito do Terceiro Setor, Contabilidade e Gestão Fiscal, Controle Interno e Externo, dentre outros.

Desde então, não houve mais publicações da Revista.

Na tentativa de reativação da RTTC, mas alinhada às ações estratégicas prevista no Planejamento aprovado pela Diretoria e Assembleia do IRB, foi realizado levantamento do formato das Revistas publicadas pelos Tribunais de Contas e pelas Associações Internacionais de Entidades de Fiscalização Superior.

Enquanto as Revistas publicadas pelos Tribunais de Contas possuem um conteúdo técnico nas áreas de licitações, contratos, gestão fiscal, contabilidade pública, RPPS, jurisprudências, etc., as Revistas das Associações de EFS possuem conteúdo informativo das ações feitas pelas próprias associações e pelos seus membros.

Neste panorama, verifica-se que não há no Brasil uma Revista informativa que agregue as ações dos TCs, a exemplo das Revistas das Associações de EFS, nem há uma Revista com conteúdo técnico sobre auditoria do setor público e avaliação de políticas públicas que é a ação estratégica prevista para cumprimento da meta 1 da Perspectiva de Ensino, Pesquisa e Extensão do Planejamento Estratégico.

Assim, surgiram três propostas para reativação da RTTC:

- 1) Reativá-la com foco em auditoria do setor público: Em reunião com a Editora Fórum, que era a prestadora de serviço das edições anteriores da Revista Técnica, foi sugerido a contratação de uma gama de serviços para incluir a Revista Técnica dos Tribunais de Contas no Sistema Qualis de avaliação de Revistas. Além do respaldo técnico e acadêmico de ser integrante da avaliação pelo sistema Qualis, se cumpríssemos o planejamento estratégico para publicarmos conhecimento na área de auditoria, a Revista seria a única Revista sobre Auditoria do Setor Público e Avaliação de Políticas Públicas do mercado. O selo do sistema Qualis incentivaria que

- pesquisadores publicassem estudos e artigos na RTTC, ampliando a credibilidade de seu conteúdo.
- 2) Reativá-la como sendo a Revista das Revistas dos TCs: Outra proposta para a reativação da Revista Técnica dos Tribunais de Contas seria fazer dela uma Revista das Revistas dos Tribunais de Contas, em que publicaríamos o melhor conteúdo das Revistas de cada Tribunal. Esta proposta, por ser mais simples, demandaria apenas a contratação de serviços de revisão, diagramação e editoração. Mas, por outro, lado, esta proposta atenderia, em partes a meta estratégica de criação de conhecimento na área de auditoria, uma vez que os conteúdos das Revistas dos Tribunais são mais abrangentes do que auditoria do setor público.
 - 3) Reativá-la como divulgação das ações dos TCs: Por fim, outra proposta é transformar a Revista Técnica numa Revista de divulgação das ações do IRB e dos membros do IRB, a exemplo das Revistas da INTOSAI e da OLACEFS. Ainda que haja a necessidade de termos um canal de comunicação e informação que sintetize as ações de Controle Externo no Brasil, esta proposta não encontra correlação com nenhuma meta estratégica. E, ainda, há outras formas de divulgação destas ações, como a newsletters ou notícias publicadas no site e em redes sociais do IRB.

As atividades relativas a esta ação pararam no levantamento dos orçamentos para contratação de consultoria editorial para inclusão da Revista no projeto Qualis.

Para 2019, há previsão de se continuar as tratativas para reativação da RTTC através das seguintes ações: definição da melhor proposta para reativação da Revista; Contratação da empresa prestadora de serviços editoriais (se for o caso); elaboração do Projeto de Revista e Resolução que regulamenta as regras de publicação na Revista; Criação do Comitê responsável pela RTTC; Publicação da Chamada dos Trabalhos; Revisão, Editoração e diagramação; e, publicação.

META 2 - REALIZAR A CONTINUAÇÃO DOS CONGRESSOS INTERNACIONAIS DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Realizado anualmente pelo IRB desde o ano de 2015, o IV Congresso Internacional de Políticas Públicas, contou com a realização conjunta do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo ocorrido em Fortaleza-Ceará entre os dias 17 e 19 de outubro de 2018, e obtido um recorde de 60 artigos submetidos, de público inscrito de mais de 2.000 pessoas, de participação de palestrantes (49) e de eventos paralelos (8).



À esquerda, registro da cerimônia de abertura e à direita a apresentação do Prof. Sérgio Varela, da Universidade de Lisboa, no painel geral do Congresso.



À esquerda, o pronunciamento do Presidente do TCECE e Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do IRB, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, durante a abertura do evento, e à direita, a parte da equipe do TCECE que organizou o evento

Os painéis do Congresso foram divididos em áreas temáticas da saúde, educação, Contabilidade & Gestão Fiscal, Segurança, licitações & contratos e Controle e foram ministrados por 49 renomados profissionais convidados.



Painel de Controle



Painel Educação

Além disto, foram realizados os seguintes eventos paralelos com o objetivo de aproveitamento do deslocamento dos servidores dos Tribunais e otimização das ações estratégicas do IRB: IX Educontas, Lançamento do Fórum Nacional de Auditoria, 1º Reunião do Acordo STN, Apresentação do Projeto OCDE-TCU, Apresentação da Rede de Indicadores, Reunião dos Assessores de Comunicação dos Tribunais de Contas, Assembleia Geral do IRB, Eventos sociais.



IX Educontas



Reunião do Projeto OCDE-TCU, sendo conduzido pela auditora de controle externo do TCU, Renata Silveira Carvalho



Assembleia Geral do IRB



Apresentação da Rede de Indicadores



Reunião dos Assessores de Comunicação dos TCs



Lançamento do Fórum Nacional de Auditoria

Outro diferencial da quarta edição do Congresso Internacional, em termos culturais, foi agregar, na comunicação visual do evento, sinais de identificação do artesanato local, homenageando o artista plástico Espedito Celeiro:



Na foto à esquerda, o homenageado com servidoras do TCECE e à direita com a equipe técnica do IRB

Por fim, garantindo a finalidade institucional do IRB de ser a casa do conhecimento dos Tribunais de Contas, a íntegra dos painéis do Congresso Internacional foi publicada no Canal *Youtube* do Instituto.

REALIZAÇÃO:



Instituto Rui Barbosa
www.irbcontas.org.br
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

APOIO INSTITUCIONAL:



PATROCÍNIO DIAMANTE:



PATROCÍNIO PLATINA:



PATROCÍNIO PRATA:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:





Equipe de apoio à Presidência IRB para a realização do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

META 3 - REALIZAR OS ENCONTROS TÉCNICOS DOS COMITÊS E COMISSÕES

Ação 1: Apoiar a organização dos Encontros Nacionais

Durante o ano de 2018, houve a realização do Encontro Nacional das Ouvidorias, das Escolas de Contas, do setor de Jurisprudência, de Gestão de Pessoas, das Bibliotecas, dos Assessores de Comunicação, da Rede INDICON.

Alguns eventos foram organizados pelo IRB, outros foram apoiados pelo IRB:

Ação 1.1: Encontros das Ouvidorias dos TCs

O IRB realizou, em 13 de agosto de 2018, encontro técnico das ouvidorias dos Tribunais de Contas (TCs) do país com o objetivo de criar ferramentas institucionais e sinergia para buscar a uniformização dos serviços de ouvidoria do TCs, além de ideias para o aprimoramento destes serviços de ouvidoria e debates sobre a interpretação da Lei das Ouvidorias, Lei Federal nº. 13.460/2017.



Ação 1.2: Encontros da Rede INDICON



A Rede INDICON realizou quatro reuniões presenciais durante o ano de 2018.

Na primeira reunião, ocorrida em Brasília, nos dias 7 e 8 de maio de 2018, houve a construção do padrão mínimo de validação do questionário do IEGM.



1º Encontro da Rede Indicon

Em parceria com a ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia) e com o programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná foi realizado, entre os dias 02 a 04 de julho de 2018, curso de capacitação “metodologias para a construção de indicadores”, além de dar andamento aos grupos de trabalho de revisão metodológica do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

O encontro também serviu para discutir aspectos da implantação, validação e utilização nas Contas de Governo do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE).

O evento teve a aula magna do Prof. Dr. Rodolfo Hoffmann (USP), com o tema “A Ciência da Distribuição de Renda no Brasil” e contou com a participação de 60 servidores de Tribunais de Contas de todo o país.



À esquerda, o registro do 2º Encontro da Rede Indicon

Durante o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas foi realizada a terceira reunião da Rede Indicon com o objetivo de apresentar a rede aos Secretários de Controle Externo e demais representantes dos Tribunais de Contas, além da divulgação dos resultados preliminares do IEGM.

E, a quarta reunião, ocorreu nos dias 13 e 14 de novembro outro Encontro da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon). O evento aconteceu na sede do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ). A reunião técnica apresentou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal-2017 e discutiu experiências e desafios na aplicação de outros indicadores na análise das contas municipais e estaduais, caso do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE).

Ação 1.3: Encontros do Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas



O IRB realizou, em 24 de setembro de 2018, encontro nacional do Comitê de Jurisprudência,

Súmula e Processo dos Tribunais de Contas (TCs), no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

No Encontro foram atualizados os levantamentos dos procedimentos e produtos dos setores de Jurisprudências dos Tribunais de Contas, divulgadas boas práticas dos Tribunais de Contas e feita uma agenda de ações para o biênio.

Já no segundo encontro do Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo, ocorrido durante o VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis/SC no dia 29/11/2018, foi definido o plano de trabalho 2019 para o Comitê e a distribuição das tarefas entre os seus membros, em especial para:

- ✓ Consolidação da cultura do desenvolvimento e produção de boletins/informativos de jurisprudência e elaboração de ementas técnicas com o intuito de fortalecer o serviço de jurisprudência dos Tribunais de Contas;
- ✓ Desenvolvimento do site de jurisprudência nacional;
- ✓ Disseminação para os Tribunais de Contas da necessidade do desenvolvimento de sistemas de busca livre e de jurisprudência, tendo como referência os cases de sucesso;
- ✓ Tesouro (Vocabulário de Controle Externo).
- ✓ Atualização e harmonização da processualística nos Tribunais de Contas.
- ✓ Realização de Encontros Nacionais do JURISTCS (apoio), capacitações e divulgação das atividades do Comitê em Encontros Nacionais de Tribunais de Contas.



1º Encontro do Comitê (24/09/2018)



2º Encontro (29/11/2018)

Ação 1.4: Encontros da Rede das Escolas de Contas

Durante o ano de 2018, por três oportunidades os representantes das Escolas de Contas se reuniram para debater ações de ensino.

Na primeira reunião, ocorrida em 5 de maio de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, houve a apresentação das metas e ações estratégicas da nova gestão do IRB que se relacionam com as atividades das Escolas: banco de talentos, portal de cursos, ampliação do

Ensino à Distância, implantação de sistema de avaliação de professores, fortalecimento e padronização das normas de auditoria. Neste encontro também foram debatidos temas e considerações gerais sobre a organização do IX Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais do Contas (Educontas) que aconteceu junto com o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.



A segunda reunião da REDUCONTAS ocorreu durante a realização do IX EDUCONTAS, no dia 18/10/2018, e focou no acompanhamento das ações do planejamento estratégico do IRB, tratou da inclusão da adesão à Escola Virtual de Governo da ENAP e da seleção de membros do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional.

Por fim, no dia 29/11/2018, durante o VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis/SC, as Escolas novamente se reuniram e debateram: 1) os objetivos do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional; 2) a forma de atualização do Portal de Cursos das Escolas que será criado no site do IRB, sendo definido que cada Escola, através do técnico de TI responsável pelo site da Escolar irá enviar um arquivo .json; 3) Adesão ao Portal EVG-ENAP: o IRB fará um acordo em nome de todas as Escolas e, na sequência, cada Escola contribuirá com a EVG como parceiro conteudista; 4) Criação da trilha de formação do auditor de controle externo, a ser debatida e apresentada em 2019.

Ação 1.5: Encontros do setor de Gestão de Pessoas



Organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas contou com apoio e patrocínio do IRB e teve por objetivo alinhar os conhecimentos dos tribunais do país sobre a gestão de pessoas no serviço público, compartilhando experiências e ampliando a rede de contatos em busca de soluções conjuntas.

A programação do Encontro contou com apresentação de cases de sucesso na área de gestão de pessoas dos Tribunais de Contas, debates, rodas de conversa, apresentações culturais, palestras e a 1ª Exposição de Boas Práticas dos TCs na área de gestão de pessoas.



Ação 2: Publicação dos documentos produzidos nos Encontros Nacionais no site do IRB

Todos os Encontros Nacionais apoiados pelo IRB foram objeto de cobertura jornalística e publicados no site do IRB na aba notícias.

Tendo em vista as ações de atualização do site do IRB, aguarda-se a hospedagem do novo

site do IRB no qual haverá uma página dedicada aos Comitês Temáticos e Comissões onde serão publicadas as atas de reuniões, relatórios e demais documentos produzidos nos Encontros Nacionais.

META 4 - CRIAR AÇÕES PARA AMPLIAR O APOIO ÀS ESCOLAS DE CONTAS DOS TCS

Ação 1: Criar um Banco de Talentos de Professores da área de controle externo

Em maio, logo após a reunião da Reducontas, foi criado um banco de talentos (banco de dados) com informações sobre professores/servidores que atuam nas escolas de gestão dos Tribunais de Contas.

Consolidada, esta base de dados será muito útil para que os Tribunais de Contas possam buscar – em seus próprios quadros – professores e cursos pretendidos, utilizando-se assim, cada vez mais, da sua própria “mão de obra” qualificada para treinamentos e capacitações em temáticas de auditoria.

O banco de talentos de professores das Escolas de Contas está disponível no link: <http://bit.ly/banкодetalentosIRB>, e pode ser acessado para preenchimento de dados e consulta.

Na medida em que as Escolas forem utilizando o banco e sugerindo alterações de campos, será possível sistematizá-lo, melhorando sua visualização e acessibilidade.

Tribunal	Contato/Instituição	Nome do Professor	E-mail do Professor	Área do conhecimento	Nome do Curso	Avaliação	Responsabilidade para vagas	Link
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	MARCO DOS SANTOS DION	eduardodion@tce.ms.gov.br	DIREITO	DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2006 E SUAS ALTE	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	RICIA SARMENTO DOS SAA	patriciasarmento@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADO	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	ANILACAS JULIO DE FREI	anilacass@tce.ms.gov.br	DIREITO	ADMINISTRATIVOS DA FORMALIZAÇÃO À FISCALIZAÇ	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	CELOLI LIMA DE OLIVEIRA	celolioliveira@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADO	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JRIBERT COVRE LINO SIMI	herbertsimi@tce.ms.gov.br	DIREITO	PÚBLICO. ÉTICA DO AUDITOR NO CONTROLE EXTE	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	SILVEIRO RONALDO CHI	ronaldochi@tce.ms.gov.br	DIREITO	URREZA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CON	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	XAVIER FERREIRA DA C	xavier@tce.ms.gov.br	DIREITO	DIRETOS DO PNE	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	ILANUJO HASHEMOTO	ilanujo@tce.ms.gov.br	DIREITO	ÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E COF	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	ROSANA BERTUCCI	bertucci.rosana@gmail.com	DIREITO	DO TRIBUNAL DE CONTAS NA DEFESA DO MEIO A	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	DIOGLAS AVEDIRIAN	avedirian@tce.ms.gov.br	DIREITO	GERENCIAMENTO DE RISCOS	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	CELESIRO DOS SANTOS	leandrosantos@tce.ms.gov.br	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TCE-MS PARA A	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	ROLDOLIVEIRA DE SOU	rolodoliveira@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	LEBIA SAES COMINALE L	valeriacominale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INFRAÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMB	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOS DE PESSOAL E SICAP	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	LEBIA SAES COMINALE L	valeriacominale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INFRAÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMB	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	90%	SM	http://bit.ly/banкодetalentosIRB
TCE-MS	serfeyval@tce.ms.gov.br	JO WALDIR DE ASSUMPTI	joaldir@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			

Ação 2: Criar o Portal de Cursos oferecidos pelas Escolas de Contas

Visando a otimização do Portal de Cursos dos Tribunais de Contas, o IRB trabalhou na coleta de informações e elaboração de um sistema informatizado para a integração destes Portais, para facilitação da busca de cursos e treinamentos na modalidade de Educação a Distância (EaD) das Escolas de Gestão dos TCs.

Com o acompanhamento do Comitê de Aperfeiçoamento profissional, presidido pela Conselheira Doris de Miranda Coutinho (TCETO), sugeriu-se um desdobramento desta ação nas seguintes sub ações:

- 1) Fazer o Portal informativo de cursos e eventos das Escolas de Contas, no site do IRB, como inicialmente proposto;
- 2) Aderir, em nome de todas as Escolas de Contas, o Programa da Escola Virtual de Governo-EVG da ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/>), para se concentrar a hospedagem de cursos online produzidos pelas Escolas e se conseguir ampliar o acesso destes cursos a mais usuários.

Assim, o IRB avançou no projeto de criação do Portal informativo em seu site, através da busca de apoio institucional, contratação de empresa para atualização do site do IRB e construção do Portal.

Vale reforçar que esta ação está diretamente relacionada com a ação descrita no item 1.2 (Perspectiva de desenvolvimento institucional), meta 4 (aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão), ação 3- Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos, e, por isto, deverá seguir o cronograma apresentado acima na descrição da respectiva ação estratégica.

Quanto à outra sub ação, adesão à EVG, o IRB já iniciou as tratativas e prevê assinar o termo de adesão, em nome das Escolas de Contas, até fevereiro de 2019.

META 5 - REALIZAR A CONTINUAÇÃO DOS SEMINÁRIOS IBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE



Com o tema principal "Direito, Controle e Justiça Intergeracional", o IRB realizou a IV edição do Seminário Ibero-americano de Direito e Controle. O evento ocorreu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, entre os dias 19 a 22 de junho de 2018.

Na programação do evento foram apresentadas enriquecedoras palestras sobre:

- ✓ Direito, Controlo e a efetividade das políticas públicas - Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – Presidente do Instituto Rui Barbosa
- ✓ Governança, Transparência: O papel de Controlo na Justiça Intergeracional – Professor Doutor Edilberto Carlos Ponte Lima - Presidente do Tribunal de Contas do Ceará
- ✓ Controlo e Justiça Intergeracional: o papel das auditorias preditivas – Professor Doutor Sebastião Helvecio Castro – Conselheiro do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- ✓ Os Tribunais de Contas e a Justiça Intergeracional - Presidente do Tribunal de Contas de Portugal - Juiz Conselheiro Vítor Caldeira
- ✓ A efetividade das políticas públicas e a justiça Intergeracional - Conselheiro Ivan Lelis Bonilha - Presidente do Instituto Rui Barbosa e Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.
- ✓ O controlo e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- ✓ Dadaísmo, Aceleracionismo. Nova ordem protetiva de direitos fundamentais - Professora Doutora Mariah Brochado - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
- ✓ O Tribunal de Contas no Sistema Judiciário Português - Professora Doutora Susana Antas Videiras – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- ✓ Integridade pública e Justiça Intergeracional - Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Tribunal de Contas de Minas Gerais
- ✓ O Estado Social e o Tribunal de Contas – Professor Doutor Filipe Arede Nunes – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- ✓ Auditoria e sistemas de tecnologia da informação - Conselheiro Inaldo da Paixão - Tribunal de Contas do Estado da Bahia
- ✓ O Tribunal de Contas e a proteção de dados – Professora Doutora Ana Cadeira Fouto – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- ✓ Combate à corrupção e Justiça Intergeracional - Juiz Conselheiro Carlos Alberto Loureço Morais Antunes – Ex-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal.

- ✓ O Tribunal de Contas e judicialização do controle das despesas públicas - Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2.5 PERSPECTIVA DE AUDITORIA

Objetivo Geral:	PADRONIZAR E DISSEMINAR AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO
Objetivos Específicos:	✓ Dar continuidade à Edição das NBASP
	✓ Assessorar tecnicamente os TCs na adoção das NBASP
	✓ Supervisionar auditorias coordenadas
	✓ Apoiar a uniformização processual e jurisprudencial a nível nacional

META 1 - MANTER ATUALIZADA AS NORMATIVAS NACIONAIS COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS

Durante a realização do I Fórum Nacional de Auditoria, em 5 de novembro de 2018, foi criado o Comitê Técnico de Normas de Auditoria do Setor Público que terá a atribuição de editar o nível 3 das NBASPs e manter atualiza das normas editadas anteriormente conforme as atualizações das ISSAIs publicadas pela INTOSAI.

META 2 - AMPLIAR O FOMENTO À PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA SOBRE NORMAS BRASILEIRAS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO

Esta meta se relaciona com a meta 2 da Perspectiva de Ensino, Pesquisa e Extensão. Por isto, a ação prevista de promoção da produção de trabalhos técnicos sobre ‘boas práticas em controle de políticas públicas’ está bem descrita nos itens 1.3 (Perspectiva de Ensino, pesquisa e Extensão), meta 2 (capacitação em auditoria), ações para Produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros e artigos técnicos descritas nos tópicos 4.1 a 4.4, quais sejam: anais do IV Congresso Internacional, criação do blog do Fórum Nacional de Auditoria, criação do grupo de whatsapp NBASP-IRB e tratativas para reativação da Revista Técnica dos Tribunais de Contas.

Da mesma forma, a ação 2, de levantamento dos principais cases de auditoria dos TCs também remete a outra ação deste planejamento estratégico: a ação descrita no item 1.3 (Perspectiva de Ensino, pesquisa e Extensão), meta 2 (capacitação em auditoria), ação 3- Criar

uma plataforma de estudos online sobre auditoria passo-a-passo, uma vez que será preciso levantar os principais cases de auditoria dos TCs para serem inseridos na plataforma.

META 3 - FAZER LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ADOTADOS PELOS TCs

Para o cumprimento desta meta foram previstas Ações para o levantamento dos procedimentos de fiscalização à luz das NBASPs nas áreas: Políticas públicas descentralizadas, contas do governador, obras públicas, ouvidorias e controle social, atos de pessoal e jurisprudência.

Esta ação relaciona-se com a criação da Plataforma online de auditoria passo-a-passo, já que os procedimentos de fiscalização levantados serão publicados na respectiva plataforma.

Por isto, a realização desta meta depende das atualizações do site do IRB, descrito no item 1.2- Perspectiva do Desenvolvimento Institucional, meta 4 – Aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão, ação 1.3- Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos do IRB.

E, também dependerá do andamento de implementação da plataforma de estudos online sobre “auditoria passo-a-passo”, descrita no item 1.3- Perspectiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, meta 1- realizar capacitação sobre auditoria, ação 1.3- criação da plataforma.

META 4 - INCENTIVAR A UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Para incentivar a uniformização de jurisprudência dos Tribunais de Contas, foi previsto, como ação, o aprimoramento dos Portais de Jurisprudências e promoção de sua utilização.

A realização desta ação está sendo desenvolvida pelo Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo, que definiu como meta, dentre outras, a consolidação da cultura do desenvolvimento e produção de boletins/informativos de jurisprudência e elaboração de ementas técnicas com o intuito de fortalecer o serviço de jurisprudência dos Tribunais de Contas e o desenvolvimento do site de jurisprudência nacional.

E, para 2019, o Comitê realizará as seguintes ações: 1) Analisar a configuração do site atual (<http://juristcs.com.br/>) e verificar as propostas de melhoria e design do site. E Fazer o

aplicativo. 2) Fazer o levantamento das atividades necessárias para a disponibilização e atualização. 3) Concentrar em ambiente virtual os questionamentos e trocas de experiência relacionadas à jurisprudência e à processualística nos TCs, possibilitando a criação de acervo para consultas futuras, à medida da necessidade de cada Tribunal. 4) Indicação de um servidor de cada tribunal para ser responsável pela revisão dos conteúdos do seu tribunal. 5) Entrar em contato com os Tribunais para verificar a questão do webservice para divulgar no portal. 6) Verificar a intenção do IRB em inserir no site institucional o link de acesso ao site de jurisprudência. 7) Firmar termo de cooperação técnica com os Tribunais.

META 5 - REALIZAR A JORNADA DE ENUNCIADOS IRB

Durante a organização do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, por provocação da Vice-Presidência de Ensino, Pesquisa e Extensão houve a tentativa de realização, como evento paralelo ao Congresso, da primeira edição da Jornada de Enunciados IRB.

A divergência de posicionamento sobre temas relevantes entre as várias Cortes de Contas Brasileira tem impacto direto na segurança jurídica, na atuação dos gestores públicos e, conseqüentemente, na efetividade das políticas públicas por eles executadas.

A autonomia dos Tribunais de Contas somada à competência para cada Corte interpretar e aplicar as leis atinentes à gestão pública, fazem com que seja necessária a realização de eventos para debater e harmonizar entendimento jurisprudenciais destes Tribunais.

Assim, durante a Assembleia Geral do IRB realizada no IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, convidou-se o assessor legislativo da Câmara de Deputados, Diego Prandino, para apresentar o projeto de Resolução do Senado de nº. 3/2017 que trata justamente da Jornada Nacional de Controle Externo.



Diego Prandino apresentando o projeto de Resolução à Assembleia Geral do IRB

O Projeto de Resolução não foi apreciado pelo Congresso em 2018, não se sabendo precisar se, a atual composição do Congresso o incluirá em pauta para votação.

De toda sorte, a Assembleia Geral do IRB, de 18/10/2018, aprovou a inclusão das Jornadas de Enunciados IRB como meta estratégica para o período 2018-2022.

Sugere-se, como ações para implementação da meta:

- a) A criação do regulamento das Jornadas de Enunciados IRB;
- b) A realização das Jornadas em periodicidade anual;
- c) A Publicação e manutenção dos enunciados IRB.

O Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo, presidido pelo Conselheiro Manoel Pires (TCETO), incluiu tal ação no seu plano de ação para verificar a possibilidade de participação ou proposição nas Jornadas de Enunciados.

2.6 PERSPECTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo Geral:	MENSURAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivos Específicos:	✓ Fortalecer a Rede INDICON
	✓ Prestar assessoria técnica aos projetos de avaliação de políticas públicas
	✓ Incentivar a implementação de programa de integridade e <i>compliance</i> no âmbito dos TCs

Em relação à perspectiva de Políticas Públicas, o objetivo principal definido pela Diretoria foi “Mensurar o desempenho da Gestão Pública”, buscando “Fortalecer a Rede INDICON”, “Prestar assessoria técnica aos projetos de avaliação de políticas públicas”, “Incentivar a implementação de programa de integridade e compliance no âmbito dos TCs”.

Para isto, as metas definidas para a perspectiva de políticas públicas foram: 1) Revisar periodicamente a metodologia do IEGM; 2) Revisar periodicamente a metodologia do IEGE; 3) Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle e Políticas Públicas descentralizadas; 4) Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação; 5) Desenvolver ações para implementações de Programa de Integridade e Compliance; cujas ações serão a seguir relatadas:

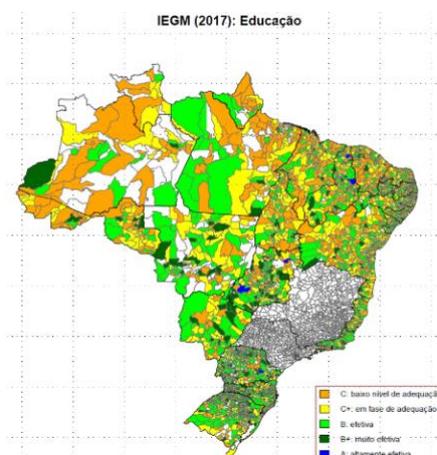
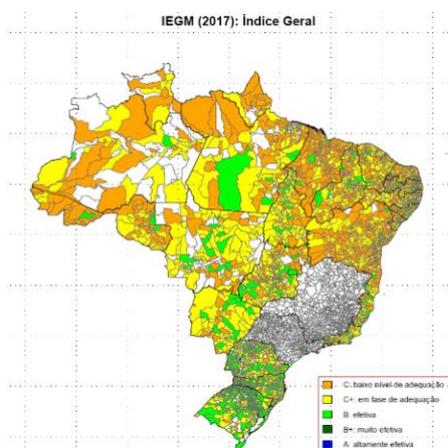
META 1 - REVISAR PERIODICAMENTE A METODOLOGIA DO IEGM



Realizado desde o ano de 2015 pelo IRB, o IEGM é um índice nacional para aferição do desempenho da gestão municipal nas áreas temáticas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção das cidades e governança da tecnologia da informação.

Nesta edição do índice houve a participação de 3.831 municípios (94% do total, não incluídos os estados de São Paulo e Minas Gerais, que participaram do indicador, mas não consolidação nacional dos dados por terem sistemas próprios).

Entre os dias 13 e 14 de novembro de 2018, durante reunião da REDE INDICON foram apresentados os resultados e relatórios do IEGM Nacional para o ano de 2017. Os relatórios foram enviados para cada Tribunal de Contas.



META 2 - REVISAR PERIODICAMENTE A METODOLOGIA DO IEGE

Durante a segunda reunião da Rede Indicon, nos dias 2 a 4 de julho de 2018, houve a reunião do subgrupo responsável pelo IEGE. Na oportunidade foram discutidas a metodologia de construção do índice, as dificuldades enfrentadas pelos Tribunais e os resultados colhidos.

Contudo, a revisão metodológica do IEGE faz parte do plano de trabalho para o ano de 2019.

META 3 - DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

O IRB participou das primeiras reuniões do Acordo OCDE-TCU para o aprimoramento da fiscalização de políticas públicas descentralizadas entre março e maio de 2018, quando estava na sua fase inicial de planejamento. A partir da definição da educação como o objeto de fiscalização a ser estudado no âmbito do projeto, por parte do TCU, em setembro de 2018, o IRB novamente foi chamado para participar das atividades e discussões.

Dado a definição do objeto, para assinatura do Termo de Cooperação do referido acordo, ficou estabelecido que a ligação do Projeto Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas OCDE-TCU e os Tribunais de Contas estaduais e municipais via IRB seria realizada pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto, que foi instalado em julho de 2018.

Com tais definições, o Termo de Cooperação foi assinado na cerimônia de abertura do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, em Fortaleza, no dia 17/10/2018. Neste primeiro momento, por ser um projeto piloto, apenas os Tribunais de Contas representados no referido comitê foram convidados para aderir ao acordo.

Em 20/11/2018, a OCDE apresentou o “Referencial Analítico” para os Tribunais de Contas que aderiram ao Termo de Cooperação, documento no qual a OCDE traçou um diagnóstico da governança multinível da educação no Brasil.

Tal documento está em fase de discussão, por parte dos Tribunais de Contas de aderiram ao acordo, e será o documento orientador das ações do projeto nos próximos dois anos.

Para 2019, planeja-se a finalização da fase I do acordo, publicação do Referencial analítico, e iniciação da fase II – construção dos modelos de maturidade e de integração de indicadores.

META 4 - IMPLEMENTAR O PLANO DE TRABALHO DO COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Para o cumprimento desta meta 4, o IRB publicou a Portaria nº. 5/2018, que criou o Comitê Técnico da Educação do IRB, cujo um dos principais objetivos é promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades de controle na área de educação.

O Comitê, Presidido pelo Conselheiro Cezar Miola (TCERS) possui uma série de ações nacionais na área de fiscalização da educação, entre as quais se destacam: a plataforma TC-Educa, que tem por objetivo o monitoramento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação pelos Estados e Municípios; o Acordo FNDE-IRB-Tribunais de Contas, que busca a padronização das informações financeiras referentes à educação, evitando o registro de informações discrepantes nos sistemas do Ministério da Educação e nos dos Tribunais de Contas; entre outras.

Inclusive, para o início de 2019, o Comitê já iniciou as tratativas para a aditativa deste Acordo.

Além disso, há a atuação do Comitê junto a órgãos do governo federal, como o IBGE e o INEP, para viabilização de produção de estatísticas necessárias para o aperfeiçoamento do processo de monitoramento de indicadores educacionais.

Entre os eventos promovidos pelo Comitê da Educação, há o Simpósio Nacional de Educação (SINED) que reúne especialistas e técnicos do controle externo da educação de todo o Brasil para debater os problemas da fiscalização deste objeto. A primeira edição do SINED aconteceu em Belo Horizonte, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. A segunda edição acontecerá em Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de julho de 2019.

O Comitê foi representado por seu Presidente na Conferência Nacional de Educação (CONAE), pelo analista de controle Leo Arno Richter (TCERS) no XXVIII Encontro Nacional da UNCME, pelos seus membros na Reunião Técnica com o Professor Thiago Alves da UFPR e na

Reunião Técnica no Ministério da Educação cujo tema foi “Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação – 2015/2025”.

Em 2019, o Comitê de Educação terá um papel importante na ligação entre o TCU e os Tribunais de Contas partícipes do Termo de Cooperação OCDE-TCU-IRB sobre Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas, cujo objeto é a fiscalização da educação, como foi exposto na seção anterior.

Destaque-se que, em 2018, o Comitê Técnico da Educação (CTE), juntamente com representantes do TCU, visitaram os nove Tribunais de Contas (TCs) que participam do projeto-piloto para conhecer as ações de fiscalização em educação e tirar dúvidas sobre o Acordo de cooperação.

META 5 - DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Para o cumprimento desta meta 5, o IRB publicou a Portaria n. 7/2018 que criou o Comitê de Governança dos Tribunais de Contas cujo um dos objetivos é justamente o desenvolvimento de ações para implementação de programas de integridade e compliance.

As atividades do Comitê estão na fase de nomeação dos membros que comporão os grupos de trabalhos do Comitê.

META 6 - IMPLEMENTAR E EXECUTAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CRIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – RNCP, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Através da Portaria nº. 165/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi instituída a Rede Nacional de Compras Públicas com a finalidade de promover a interação e cooperação entre os seus componentes para o aperfeiçoamento das compras públicas, visando à modernização, eficiência, inovação e aprimoramento de modelos e processos.

No dia 19/06/2018 houve o lançamento da Rede Nacional de Compras Públicas-RNCP,

oportunidade na qual a Conselheira Anilceia Machado, representando o IRB, assinou o Protocolo de Adesão à Rede.

No dia 31/07/2018, na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em Brasília, foi realizada a primeira reunião técnica do Comitê Gestor da RNCP para a definição da diretrizes e eixos de atuação da rede. Após os debates, foram dadas as seguintes diretrizes:

- ✓ Indicadores de gestão;
- ✓ Uso de tecnologia para gestão dos dados;
- ✓ Orientação de aplicação da lei;
- ✓ Boas práticas operacionais;
- ✓ Propagação da RNCP para outros atores relevantes;
- ✓ Estímulo às entidades para que participem da RNCP;
- ✓ Conciliar desafios locais/particulares ao contexto de uma rede ampla;
- ✓ Nivelar interesses entre atores (diferentes entes), e sua integração;
- ✓ Rede federalizada (3 esferas do governo);
- ✓ Pauta pactuada e que seja de interesse de todos os atores;
- ✓ Identificação de soluções já existentes para difusão;
- ✓ Integração tecnológica em virtude da disparidade de informações (padronização)
- ✓ Desenho/modelagem de contratações/licitações alinhadas com a RNCP;
- ✓ Complexidade para a aquisição de TI/Inovação;
- ✓ A oferta da Rede precisa ser legítima (rede não pode ser exclusivamente fórum de debate);
- ✓ Instituição de catálogo de Materiais e Serviços unificado;
- ✓ Unificação/padronização de dados – disparidade entre sistemas entre estados e municípios;
- ✓ Oferta de soluções, testadas e validadas pela RNCP, de acordo com a realidade dos diferentes atores;
- ✓ Pauta mínima e comum;
- ✓ Grupos de trabalho capazes de aglutinar os desafios;
- ✓ Consolidação e perenidade da RNCP em virtude das mudanças de gestão;
- ✓ Aspectos jurídicos no âmbito das contratações;
- ✓ Moderação da rede;
- ✓ Como inovar sem comprometer a legislação ou esbarrar em modelo institucionalizado;
- ✓ Instituir Comitê Gestor no PL para assegurar normatização;
- ✓ Criação de soluções e ferramentas integradas para combate a fraudes e corrupção;
- ✓ Profissionalização e certificação dos agentes de compras;

E, quanto aos eixos temáticos de atuação da rede, definiram-se os seguintes eixos e respectivos Grupos de Trabalho: GT 1 - Grupo de Trabalho para a construção e proposição do Regimento Interno da Rede Nacional de Compras Públicas; GT 2 - Grupo de Trabalho Certificação de Agentes de Compras da RNCP; GT 3 - Grupo de Trabalho Análise de semântica (glossário de compras públicas) da RNCP; GT 4 - Grupo de Trabalho de organização do Fórum Nacional de Compras Públicas; GT 5 - Grupo de trabalho sobre uso de dados e informações em compras públicas; GT 6 - Grupo de Trabalho para desenvolver propostas de mobilização e engajamento

à RNCP.



1ª Reunião do Comitê Gestor da RNCP, que contou com a participação da AGU, ANAC, Banco do Brasil, BEC, CEF, MPU, CGU, CNM, Exército, Ministério do Planejamento, Prefeitura de Belo Horizonte, de Teresina, SEBRAE, SEFAZ RJ, SEFAZ SP, Subsecretaria Central de Licitações do RS, TCDF, TCU e IRB.

O IRB se inscreveu para acompanhar, inicialmente, os Grupos de Trabalho para a construção do Regimento Interno, Uso de dados e Mobilização, sendo que as reuniões foram mensais, de setembro a dezembro, realizadas na ENAP em Brasília, mas podendo ser acompanhadas por teleconferência (plataforma zoom).

O GT1 – Regimento Interno reuniu-se nos dias 04/09/2018, 24/09/2018 e 31/10/2018, formulando o normativo da Rede que está publicado no link: <https://www.compraspublicasbrasil.gov.br/#participacao>



1ª Reunião do GT 1-Regimento Interno



2ª Reunião do GT 1 – Regimento Interno

O GT 5 – Uso de dados e informações em compras públicas teve reuniões nos dias 03/09/2018, 27/09/2018 e 07/11/2018.

O contexto para a criação do GT está na necessidade de o Brasil adotar padrões

internacionais de indicadores de gestão e de compras públicas, precisando, para isto, reunir e sistematizar dados sobre compras públicas municipais, estaduais e federais.

O grupo contou com a participação de vários órgãos, mas se constatou, ao longo dos debates, da importância dos dados sobre compras públicas detidos pelos Tribunais de Contas Brasileiros, bem como se constatou a necessidade de criação de um subgrupo para construção de uma proposta de catálogo nacional de itens.



1ª Reunião do GT6- Mobilização e engajamento



1ª Reunião do GT 5 – Uso de dados

O GT 6 – Mobilização e Engajamento esteve reunido nos dias 04/09/2018 e 06/11/2018. Algumas propostas de ações do grupo foram: a) Criar ferramentas: mapa das compras públicas; plataforma de comunicação entre compradores públicos; b) Gerar informação: criar um periódico para difundir boas práticas; observatório das compras públicas (trabalhos acadêmicos e publicações); c) Ser útil para a gestão: ter dados sistematizados de compras públicas, ter modelos de editais, compartilhamento de soluções de segurança jurídica nas licitações; d) Comunicação: criar plano de comunicação.

Entre os dias 3 a 5 de dezembro de 2018, a RNCP realizou o I Fórum Nacional de Compras Públicas, tendo o IRB participado da mesa de abertura e de dois painéis temáticos (valorização do agente de compras e segurança jurídica).

Para o ano de 2019, o IRB pretende contar com a participação dos servidores dos Tribunais de Contas nos debates dos grupos de trabalhos, em especial, os grupos de semântica, de criação do catálogo nacional e de valorização do Comprador Público.



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Telefone: (41) 3350-1875

Email: irb@irbcontas.org.br

© Copyright 2018 - Instituto Rui Barbosa - Todos os direitos reservados